



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
CAMPUS PROFESSOR ALBERTO CARVALHO
DEPARTAMENTO DE LETRAS DE ITABAIANA
CURSO DE LETRAS PORTUGUÊS

ELISANGELA REZENDE ROSA

OS DESAFIOS DO PROFISSIONAL TRADUTOR E INTÉRPRETE DA LÍNGUA
BRASILEIRA DE SINAIS: UM ESTUDO DO CASO DA INTÉRPRETE (A.B.S.) DA
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, *CAMPUS* DE ITABAIANA

Itabaiana/SE
Janeiro, 2018

ELISANGELA REZENDE ROSA

OS DESAFIOS DO PROFISSIONAL TRADUTOR E INTÉRPRETE DA LÍNGUA
BRASILEIRA DE SINAIS: UM ESTUDO DO CASO DA INTÉRPRETE (A.B.S.) DA
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, *CAMPUS* DE ITABAIANA

Trabalho de conclusão de curso
apresentado ao Departamento de Letras de
Itabaiana (DLI), da Universidade Federal
de Sergipe, *Campus* Professor Alberto
Carvalho, como requisito parcial à
obtenção do título de Licenciado em
Letras Português

ORIENTADORA: Professora/Mestra Daisy Mara Moreira de Oliveira

Itabaiana/SE
Janeiro, 2018

ELISANGELA REZENDE ROSA

Trabalho de conclusão de curso aprovado pelo departamento de Letras de Itabaiana da Universidade Federal de Sergipe – *Campus* Professor Alberto Carvalho, em 26 de Janeiro de 2018.

BANCA EXAMINADORA

Prof^a. Ma. Daisy Mara Moreira de Oliveira
Universidade Federal de Sergipe
Orientadora – Membro interno

Prof^o. Dr^o. Derli Machado de Oliveira
Universidade Federal de Sergipe
Avaliador interno

AGRADECIMENTOS

“Posso, tudo posso naquele que me fortalece. Nada e ninguém no mundo vai me fazer desistir. Quero, tudo quero, sem medo entregar meus projetos, deixar-me guiar nos caminhos que Deus desejou para mim”! Mais uma etapa vencida. Agora mudam-se as metas e as expectativas para as novas conquistas. É chegado o momento de agradecer. Em especial, a Deus, que me guiou nesta longa caminhada, me dando força e perseverança para chegar até aqui. Obrigada, meu Deus, por me mostrar que através da fé em ti sou mais forte. Aos meus pais, José Antônio e Josuina, pelo amor incondicional, por sempre estarem ao meu lado, me impulsionando e ajudando a superar todas as dificuldades durante essa caminhada. Amo vocês! Ao meu amado esposo, Mikael, por todo amor, paciência e compreensão nos momentos de ausência, incentivo e atenção, te amo muito! As minhas irmãs, Rosângela e Maria José pelo apoio. As minhas sobrinhas Ana Maria, Ana Lia e Maria Clara pelos muitos momentos de alegria. Aos meus sogros, Norma e Airton, pelo apoio e acolhida na família. A minha prima, Alessandra, pelo incentivo e ajuda nos momentos que mais precisei. A minha amiga/irmã, Dayane, por sua amizade e por sempre está torcendo por mim. As minhas amigas e companheiras de jornada que a UFS me presenteou, Laís, Roselane, Érika que me acolheram no grupo nos momentos mais difíceis e em especial, Simone, a minha dupla dinâmica, por sempre está ao meu lado nos momentos de alegria e também nos momentos mais difíceis, minha eterna gratidão! A Mazé, pela disposição em me ajudar sempre que necessitei, pelos muitos momentos de conversa e incentivo. A todos os mestres por todos conhecimentos transmitidos ao longo dessa jornada acadêmica. Agradeço, em especial, a minha orientadora Daisy Mara, pela atenção, dedicação, disponibilidade e paciência que teve comigo durante todo o período de orientação, você é um ser de luz na minha vida, obrigada por tudo! Enfim, a todos que direta ou indiretamente contribuíram e torceram para que eu alcançasse essa vitória, o que seria de mim sem vocês! Obrigada a todos!

RESUMO: Por muitos anos, os profissionais tradutores e intérpretes de LIBRAS tem buscado seu reconhecimento e valorização diante da sociedade. A presente pesquisa teve como objetivo geral realizar um estudo acerca desse profissional intérprete de LIBRAS, através do estudo do caso da intérprete A.B.S., que atua na Universidade Federal de Sergipe, campus de Itabaiana com o intuito de averiguar como ocorre a atuação desta intérprete, qual a sua formação, a relação com os professores em sala de aula e a aluna surda, os motivos que a fez escolher essa profissão e os conhecimentos gerais sobre a mesma. A fundamentação teórica se deu com base em pesquisas bibliográficas e documentos oficiais de leis que defendem os direitos do profissional intérprete de LIBRAS. A metodologia foi desenvolvida a partir de um estudo de caso, que teve como técnica para a coleta de dados a realização de uma entrevista com a intérprete A.B.S., no intuito de conhecer a fundo o dia a dia desta profissão. As perguntas que foram feitas eram abertas para a intérprete se sentir à vontade e poder dar respostas mais abrangentes, todas essas perguntas estavam relacionadas ao objetivo deste trabalho e, assim obtivemos dados muito importantes que mostraram como de fato a profissão acontece no cotidiano. A pesquisa está dividida em três capítulos, no capítulo I fez-se uma abordagem sobre o histórico da profissão de intérprete de libras, bem como as opções de cursos que são ofertados para a formação desse profissional pelas instituições de ensino superior. O capítulo II tratou de acordo com as leis vigentes nacionais e a legislação sergipana, as leis que garantem os direitos que o profissional intérprete possui e o capítulo III averiguou como é executada a profissão do intérprete de LIBRAS realizando uma análise comparativa entre a teoria e a prática. A partir das respostas dadas pela intérprete na entrevista, estas com muita clareza, tem-se como resultados que a intérprete a qual era o foco do estudo desta pesquisa, tem um vasto conhecimento sobre a profissão, possui uma formação de qualidade e todos os requisitos legais para atuar em sala de aula. A relação com os professores e a aluna surda é tranquila, e ela se sente à vontade para desenvolver seu trabalho. Dois pontos negativos também foi colocado pela intérprete que é a falta união entre os profissionais intérpretes do Estado de Sergipe e a falta de atenção e respeito da UFS por não ter a iniciativa de apresentar a intérprete e informar a presença da aluna surda na sala de aula. Já no que diz respeito a pesquisa como um todo, o único ponto negativo, foi o da omissão de informações sobre a associação de intérpretes do Estado por parte de alguns dos seus membros. Ademais, pode-se considerar os resultados bastantes satisfatórios e assim, o objetivo o qual se almejava nesta pesquisa foi alcançado.

PALAVRAS-CHAVE: Profissional, Intérprete de LIBRAS, Educação Inclusiva e Alunos Surdos.

ABSTRACT: For many years, translators and interpreters of LIBRAS have sought recognition and appreciation from society. The present research had as general objective to perform a study about this professional interpreter of LIBRAS, through the study of the case of the ABS interpreter, who works at the Federal University of Sergipe, campus of Itabaiana, in order to investigate how this interpreter her training, the relationship with teachers in the classroom and the deaf student, the reasons that made her choose this profession and the general knowledge about it. The theoretical basis was based on bibliographical research and official documents of laws that defend the rights of the professional interpreter of LIBRAS. The methodology was developed from a case study, which had the technique of data collection to perform an interview with the interpreter A.B.S., in order to get to know in depth the daily life of this profession. The questions that were asked were open to the interpreter to feel at ease and to be able to give more comprehensive answers, all these questions were related to the objective of this work and, thus we obtained many important data that showed how the profession actually happens in the quotidian. The research is divided into three chapters; in Chapter I an approach was made on the history of the profession of pound sterling as well as the options of courses that are offered for the training of this professional by higher education institutions. Chapter II dealt with national laws and Sergipe legislation, the laws guaranteeing the rights of the professional interpreter, and Chapter III examined how the profession of the LIBRAS interpreter is carried out by conducting a comparative analysis between theory and practice. practice. From the answers given by the interpreter in the interview, these are very clearly, we have as results that the interpreter who was the focus of the study of this research, has a vast knowledge about the profession, has a quality training and all the requirements to act in the classroom. The relationship with the teachers and the deaf student is quiet, and she feels comfortable working out her work. Two negative points were also posed by the interpreter who is the lack of union between the professional interpreters of the State of Sergipe and the lack of attention and respect of the UFS for not having the initiative to introduce the interpreter and inform the presence of the deaf student in the classroom . Regarding research as a whole, the only negative point was the omission of information about the association of state interpreters by some of its members. In addition, one can consider the results quite satisfactory and thus, the objective that was sought in this research was reached.

WORDS-KEY: Professional, Interpreter of LIBRAS, Inclusive Education and Deaf Students.

SUMÁRIO

Introdução	7
1. ABORDAGEM HISTÓRICA DA PROFISSÃO DE INTÉRPRETE DE LIBRAS E AS OPÇÕES DE CURSOS OFERTADOS PARA A FORMAÇÃO DESSE PROFISSIONAL PELAS INTITUIÇÕES DE ENSINO SUPERIOR	11
1.1 Histórico da profissão de intérprete de LIBRAS no Brasil	11
1.2 Histórico da profissão de intérprete de LIBRAS em Sergipe	13
1.3 As opções de cursos ofertados pelas instituições de ensino superior necessários para a formação do profissional intérprete de LIBRAS	14
2. AVERIGUAÇÃO ACERCA DAS LEIS VIGENTES NACIONAIS E DA LEGISLAÇÃO SERGIPANA QUE GARANTEM OS DIREITOS DO PROFISSIONAL INTÉRPRETE DE LIBRAS	20
2.1 A Lei nº 10.436/02 e o Decreto nº 5.626/05	20
2.2 A Lei nº 12.319/10	23
2.3 O código de ética.....	24
2.4 A importância do intérprete de LIBRAS no desenvolvimento do AEE.....	25
2.5 A legislação sergipana	26
3. A PROFISSÃO DO INTÉRPRETE DE LIBRAS: ANÁLISE COMPARATIVA ENTRE A TEORIA E A PRÁTICA	31
3.1 A atuação da intérprete A.B.S.	31
3.2 A formação da intérprete	33
3.3 A relação da intérprete com o professor da sala de aula regular e a aluna surda	34

3.4 Os motivos que fez a intérprete escolher essa profissão	36
3.5 Conhecimentos gerais sobre a profissão de intérprete	37
Considerações Finais	40
Referências Bibliográficas	42
Anexos	44

INTRODUÇÃO

A escolha do tema a ser desenvolvido nesta pesquisa, inicialmente, surgiu nas aulas da disciplina de Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS¹. Nela pode-se perceber o quanto é importante as pessoas terem acesso ao estudo e aprendizado da LIBRAS para que todos tenham mais possibilidade de comunicar-se com as pessoas surdas, bem como a importância dos profissionais designados para desempenhar o papel de intérprete para que assim os surdos sejam inclusos no meio social e, principalmente, tenham o direito a educação. Dessa forma, este trabalho de conclusão de curso tratará das questões relacionadas, especificamente, ao profissional tradutor e intérprete de LIBRAS, a partir do tema: “Os Desafios Do Profissional Tradutor e Intérprete Da Língua Brasileira De Sinais: Um estudo Do Caso Da Intérprete (A.B.S.) Da Universidade Federal De Sergipe, Campus de Itabaiana”.

Quadros (2004) define o intérprete de LIBRAS como o profissional que domina a língua de sinais e a língua portuguesa e que é qualificado para desempenhar a função de intérprete. O profissional intérprete também deve ter formação específica na área de sua atuação. A interpretação sempre envolve as línguas faladas/sinalizadas, ou seja, nas modalidades orais-auditivas e visuais-espaciais. A função do intérprete é, justamente, através da língua de sinais na modalidade visual-espacial captar as experiências visuais das pessoas surdas, interpretar para o português e do português para LIBRAS com fluência.

Assim, ao falar do intérprete de LIBRAS, logo, pensa-se na comunidade surda, pois essa além de ser o público alvo para a atuação desse profissional, também é considerada a peça chave, ou seja, a responsável pela valorização e reconhecimento da profissão de tradutor e intérprete de LIBRAS. Vale ressaltar que essa valorização se deu a partir do momento que os surdos passaram a participar das discussões sociais de forma assídua trazendo à tona reflexões acerca da necessidade de haver mais profissionais intérpretes de LIBRAS para melhor atender os surdos, e, principalmente, a sociedade em geral entender que não é qualquer pessoa que domina a LIBRAS que poderá vir a ser um intérprete, e sim, profissionais qualificados e preparados para fazer esse acompanhamento. Além disto, há a obrigatoriedade que é colocada pela Lei 10.436/02² que assegura a utilização deste serviços não só nas escolas, mais também nos locais públicos de maneira geral.

Desse modo, a presente pesquisa tem como objetivo geral realizar um estudo acerca desse profissional intérprete de LIBRAS, através do estudo do caso da intérprete A.B.S.³, que

¹ Doravante nesta pesquisa será utilizada a sigla LIBRAS.

² No capítulo I, a Lei 10.436/02 será abordada detalhadamente.

³ Adotamos a sigla A.B.S. com as iniciais do nome da intérprete para preservar sua identidade.

atua na Universidade Federal de Sergipe, campus de Itabaiana com o intuito de averiguar como ocorre a atuação desta intérprete, qual a sua formação, a relação com os professores em sala de aula e a aluna surda, os motivos que a fez escolher essa profissão e os conhecimentos gerais sobre a mesma. Para melhor compreensão em relação ao tema, temos como objetivos específicos fazer uma abordagem sobre o histórico da profissão de intérprete de libras, bem como as opções de cursos que são ofertados para a formação desse profissional pelas instituições de ensino superior, investigar de acordo com as leis vigentes nacionais e a legislação sergipana, as leis que garantem os direitos que o profissional intérprete possui e, por fim, verificar como é executada a profissão do intérprete de LIBRAS realizando uma análise comparativa entre a teoria e a prática.

Diante do que já foi colocado é inevitável que exista algumas hipóteses a respeito da profissão do intérprete de LIBRAS e fazemos uma pergunta de extrema relevância: é possível afirmar que a intérprete de Língua de Brasileira de Sinais que atua na Universidade Federal de Sergipe tem todo conhecimento e espaço necessário para desempenhar seu papel dentro da sala de aula, no acompanhamento da aluna surda?

No que se refere ao interesse por esta pesquisa, este se justifica por entendermos que é de suma importância trabalhar o tema em questão, pois **esse** irá favorecer uma discussão mais ampla, com a finalidade de fazer com que as pessoas tenham mais estímulo e passem a estudar mais, discutir, e, sobretudo valorizar este profissional. Compreende-se que, embora seja uma profissão bastante importante e necessária, mesmo existindo leis que obrigatoriamente devem ser cumpridas, percebe-se que há pouco interesse em fazer estudos sobre o tema, uma vez que, não encontra-se muitos materiais de pesquisas realizadas na área, bem como a pouca disponibilidade desses profissionais no mercado de trabalho, o qual é o responsável por levar ao surdo o acesso ao conhecimento geral, direito que é dado por lei a todos os cidadãos.

Além do que, por mais que não se encontre muitos materiais de estudos relacionados à profissão de intérprete como já mencionado anteriormente, não deixa de ser um tema bastante inquietante, pois para que haja a inclusão dos surdos na sociedade, é indispensável que o profissional intérprete tenha seu reconhecimento garantido. Para que isso aconteça é fundamental que seja discutida a sua importância, o papel a ser desempenhado e o leque de possibilidades na comunicação dos surdos, principalmente no que se refere ao intérprete que atuará no ambiente educacional, já que ele é o responsável por passar grande parte das

informações para os alunos surdos e não o professor, uma vez que ele não é bilíngue⁴ e não poderá atender as necessidades do aluno surdo. De acordo com Lacerda (2015, p.33):

Não se trata de ocupar o lugar do professor ou de ter a tarefa de ensinar, mas sua atuação em sala de aula, envolvendo tarefas educativas que certamente o levará a práticas diferenciadas, já que o objetivo nesse espaço não é apenas o de traduzir, mas também o de favorecer a aprendizagem por parte do aluno surdo.

Ademais, para o desenvolvimento desta pesquisa, tivemos como embasamento teórico os estudos de LACERDA (2015), que fala sobre as questões relacionadas a legislação para atuação do intérprete, a sua formação e a atuação na sala de aula. QUADROS (2004), que trata das questões sobre a história do profissional e intérprete de Libras, a formação do intérprete no mundo e no Brasil, o código de ética, o futuro desse profissional e o intérprete educacional. QUADROS (2006), SCHMIEDT (2006), que aborda a profissão do intérprete para o ensino do português para os surdos. MARCONI (1999), LAKATOS (1999) que fazem uma abordagem minuciosa sobre as técnicas de pesquisa, o planejamento, a análise e interpretação de dados, amostragem e técnicas de pesquisa e elaboração. LAKATOS (2000), MARCONI (2000) trabalham com a metodologia científica, com os métodos científicos, teoria, hipóteses e metodologia jurídica. MELO (2013), MESQUITA (2013), AMORIM (2013), SOUZA (2013), ambos realizaram estudos, especificamente, acerca da formação do tradutor e intérprete de libras fazendo uma relação entre a lei e o real. MASUTTI (2008), SANTOS (2008), que trata da construção da profissão do intérprete. SANTOS (2012), faz um estudo sobre o histórico da profissão de intérprete. E a base Legal relacionada ao tema, as quais são: BRASIL, Lei nº 10.436 de 2002, BRASIL, Decreto nº 5.626/05, BRASIL, Lei nº 12.319 de 2010.

Foi realizado um estudo de caso com a intérprete A.B.S. da Universidade Federal de Sergipe, *campus* de Itabaiana. O método de abordagem empregado para o desenvolvimento desse trabalho foi o dedutivo, esse busca constituir conclusões mais particulares, a partir de princípios universais. Já como método de procedimento fizemos o uso do método estruturalista, pois parte de um fenômeno concreto para chegar ao nível abstrato e por fim volta ao concreto⁵. MARCONI (2000). A técnica para a coleta dos dados utilizada foi a entrevista⁶. Marconi (1999) afirma que a entrevista é um encontro entre duas pessoas, a fim de

⁴ Filosofia mais adequada para os surdos. Ver melhor em: Lacerda (2015)

⁵ Método de abordagem e de procedimento, ver mais em Metodologia Científica, Marconi e Lakatos (2000).

⁶ As perguntas realizadas na entrevista está disponível nos anexos.

que uma delas obtenha informações a respeito de determinado assunto, mediante uma conversação de natureza profissional. O tipo de entrevista desenvolvida foi a estruturada, pois o entrevistador segue um roteiro de perguntas predeterminadas e relacionadas ao tema de estudo e as perguntas são abertas para melhor exploração da questão, e o entrevistado pode respondê-la mais amplamente. Para melhor aproveitamento dos dados, foi utilizado um aplicativo de gravação do celular para gravar a entrevista e em seguida fez-se a transcrição da mesma. Além disto, nos basearemos nos teóricos que abordam o tema como fonte de comprovação dos dados e auxílio no tratamento do mesmo.

Assim, para um melhor compreensão esta pesquisa estará dividida em três capítulos, em que cada um tratará de forma mais aprofundada das questões relacionadas ao profissional intérprete de libras.

O capítulo I irá trazer uma abordagem mais detalhada em relação ao histórico da profissão de intérprete, para mostrar quando começou a ser exercida, o que mudou ao longo do tempo, também veremos as disponibilidades de cursos para tal formação e de forma mais aprofundada a Lei nº 10.436/02 e o decreto nº 5.626/05. Posteriormente, o capítulo II estará voltado para um estudo sobre as leis que existem em vigor na legislação sergipana, para averiguar o que elas garantem no que diz respeito aos direitos que o intérprete de libras possui, também pretendemos investigar a existência de associação de surdos no estado de Sergipe e reconhecimento da profissão de intérprete no estado juntamente com as leis vigentes brasileiras, quais os avanços obtidos a partir delas. Por último, teremos o capítulo III que verificará como ocorre de fato a relação dentro da sala de aula entre o intérprete, o professor da sala de aula regular, através dos dados coletados nas respostas do questionário, podendo fazer uma relação com a teoria e a prática. Por fim, as considerações finais nas quais faremos um apanhado geral sobre o tema desta pesquisa e relataremos sobre os resultados alcançados nela.

1 – ABORDAGEM HISTÓRICA DA PROFISSÃO DE INTÉRPRETE DE LIBRAS E AS OPÇÕES DE CURSOS OFERTADOS PARA A FORMAÇÃO DESSE PROFISSIONAL PELAS INSTITUIÇÕES DE ENSINO SUPERIOR.

Para melhor entendimento sobre quem é o intérprete de libras, tem-se a necessidade de fazer um estudo mais aprofundado sobre a história desse profissional. Sendo assim, este primeiro capítulo mostrará a trajetória da profissão de intérprete de LIBRAS desde seu surgimento até os dias atuais. Os desafios que foram enfrentados não só por esses profissionais na busca incessante pelo seu reconhecimento, como também por toda a comunidade surda que tinha a necessidade do acompanhamento desse profissional para terem o devido acesso à educação e outros serviços públicos. Em seguida, será apresentado a disponibilidade de cursos que são ofertados pelas instituições de ensino superior necessários e importantes para a formação adequada do intérprete de libras.

1.1 – Histórico da profissão de intérprete de LIBRAS no Brasil

A história do profissional tradutor/intérprete de LIBRAS, no Brasil, teve início por volta de 1980, com trabalhos voluntários em espaços religiosos. Com a organização de movimentos como: a realização do I Encontro Nacional de Intérpretes em 1988 e o II Encontro Nacional de Intérpretes em 1992, ambos organizados pela FENEIS, I Encontro Nordestino de Intérpretes de Libras realizado em João Pessoa, em 1998; I Seminário de Intérpretes, realizado em São Paulo, em 2001; I e II Encontro de Intérpretes do estado de Santa Catarina, realizados em Florianópolis, respectivamente, no ano de 2004 e 2005. Em todos esses encontros foram gerados intensos debates acerca do reconhecimento desse profissional, esses eventos **tiveram** um resultado bastante significativo, e com isso, o trabalho se expandiu e o intérprete passou da categoria de voluntário para a atuação como categoria profissional. (Masutti, Santos, 2008)

Para os intérpretes esses avanços foram muito importantes. Porém, a visão que se propagava em relação a profissão de intérprete de LIBRAS era a de um profissional ilegítimo, já que nessa época a política que se tinha no que diz respeito a educação dos surdos era a de serem educados através da oralidade, isto é, eram forçados a aprender a língua oral e terem a língua portuguesa como a língua materna. A atuação do intérprete sempre esteve relacionada as práticas religiosas e, por isso, esses profissionais deram continuidade as incansáveis lutas em busca de respeito e, principalmente, a legalização desta profissão no âmbito educacional.

Haja vista, que era necessário ter o intérprete para desempenhar o papel de fazer a mediação na comunicação entre os surdos e os ouvintes, tanto nas escolas quanto em locais frequentados por este público como as igrejas. (Santos, 2012)

É possível perceber que ao longo desses anos a busca pela garantia do seu espaço foi se tornando cada vez mais perceptível, e por isso é que, questões relacionadas a formação dos Intérpretes de língua de sinais tomaram grandes proporções e foram incluídas no projeto de lei encaminhado pela Federação Nacional de Educação e Integração dos Surdos, em 1996, ao Congresso Nacional. Com a percepção de que era fundamental para comunidade surda ter uma pessoa capacitada para auxiliar no seu processo de comunicação e, para que isso se efetivasse, era necessário a oficialização da LIBRAS e, somente assim, se tornaria mais fácil o reconhecimento da profissão de intérprete. (Santos, 2012)

No entanto, só em 24 de abril de 2002 foi homologada a lei federal n°. 10.436/02 pelo então presidente da época, Fernando Henrique Cardoso, que reconhece a LIBRAS como língua oficial das comunidades surdas brasileiras, sendo esta uma das grandes conquistas que as pessoas surdas e os intérpretes já conseguiram. De acordo com Quadros (2004, p. 15):

Tal lei representa um passo fundamental no processo de reconhecimento e formação do profissional intérprete da língua brasileira de sinais no Brasil, bem como, a abertura de várias oportunidades no mercado de trabalho que são respaldadas pela questão legal.

Assim, as comunidades surdas puderam fazer o uso da LIBRAS de forma legal, pois tendo como base a lei, se tornava mais fácil buscar diante de órgãos competentes o direito à educação e demais serviços públicos, o que permitiu passar de atos individualizados para direitos conquistados em leis. Além disso, a Lei n°. 10.436/02 ainda ressalva que:

Art. 2º Deve ser garantido, por parte do poder público em geral e empresas concessionárias de serviços públicos, formas institucionalizadas de apoiar o uso e difusão da Língua Brasileira de Sinais – Libras como meio de comunicação objetiva e de utilização corrente das comunidades surdas do Brasil. Art. 3º As instituições públicas e empresas concessionárias de serviços públicos de assistência à saúde devem garantir atendimento e tratamento adequado aos portadores de deficiência auditiva, de acordo com as normas legais em vigor. (BRASIL, 2002)

Pelo que foi lido, **observa-se que embora a Lei prevesse a difusão da LIBRAS**, ainda não ficou claro a importância do intérprete como favorecedor da inclusão, uma vez que a

presença deste profissional em várias instâncias educacional ou social, promove a visibilidade da língua de sinais.

Entretanto, a lei só foi regulamentada pelo Decreto nº 5.626/2005, em dezembro de 2005, que garante a inserção do intérprete de LIBRAS em locais públicos e privados. A partir daí, todos os termos do decreto passaram por avaliações através das discussões, para só então, serem efetivamente implementados pelos órgãos e instituições competentes. Lacerda (2015, p. 24), afirma que “Essa legislação trata do direito das pessoas surdas ao acesso às informações através da Libras, do direito dessa comunidade a uma educação bilíngue, da formação de professores de Libras e de intérpretes de Libras entre outras providências”.

É importante ressaltar que o processo de reconhecimento de forma mais abrangente desse profissional teve início no ano de 2005, a partir do decreto que dá continuidade no processo do reconhecimento da importância do intérprete no ambiente escolar em todos os níveis. Contudo, a profissão de intérprete de LIBRAS só teve total reconhecimento e amparo através da Lei nº 12.319⁷, de 1º de setembro de 2010, que reconhece a profissão do Tradutor e Intérprete de Libras. Assim temos:

Art. 1º Esta Lei regulamenta o exercício da profissão de Tradutor e Intérprete da Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS. (BRASIL, 2010)

Portanto, fica claro que somente essa lei trata diretamente das questões relacionadas a profissão de intérprete de LIBRAS e trouxe o reconhecimento que assegurado pela lei pôde de fato fazer com que as pessoas reconhecessem este trabalho como uma profissão como as demais profissões e não apenas como um trabalho voluntário, de apoio a educação dos surdos.

1.2 - Histórico da profissão de intérprete de LIBRAS em Sergipe

Os trabalhos como intérprete de LIBRAS teve início em Sergipe durante a elaboração dos trabalhos na Associação de Pais e Amigos do Deficiente Auditivo (APADA-SE), em que alguns profissionais da área da fonoaudiologia e professores passaram a contribuir como voluntários. A APADA foi a responsável dentro do estado de Sergipe por ajudar aos movimentos da FENEIS, no qual resultou na aprovação da Lei nº 10.436/02. (Melo, et.al, 2013)

⁷ Mais sobre a Lei 12.319/10 na segunda parte do capítulo que tratará exatamente da formação do intérprete.

Os profissionais que desenvolviam esse trabalho no estado percebendo **que era** necessário melhorar a formação desses profissionais para melhor atender a todos aqueles que eram acompanhados por eles, era preciso fundar uma associação voltada para a formação do intérprete. Foi então que em 12 de julho de 2006, um grupo de professores que atuava como tradutores e intérpretes, criou a Associação dos Intérpretes de Língua Brasileira de Sinais do Estado de Sergipe, a AILES, associação essa que desenvolve seus trabalhos sem fins lucrativos.

Em Sergipe, era visível as necessidades que existiam diante desse profissional a começar pela carência de um local adequado para o desenvolvimento das atividades da Associação, assim como o valor da remuneração que era menor do que se esperava. Hoje, no Estado, o tradutor e intérprete educacional é o mais valorizado, pois o número de alunos surdos matriculados nas escolas no ensino fundamental e médio aumenta a cada ano. (Melo, et.al, 2013)

Com isso, surge a necessidade de a Secretaria de Estado da Educação contratar os profissionais da área de LIBRAS para atender a demanda das escolas, e isso acaba contribuindo para o reconhecimento e valorização do profissional intérprete de LIBRAS no Estado. Mas, somente em 2004 é que os intérpretes educacionais passaram a atuar de forma efetiva, e isso fez com que o interesse pela área aumentasse. (Melo, et.al, 2013)

Por fim, pôde-se perceber que a profissão de intérprete de LIBRAS tem se desenvolvido positivamente no estado de Sergipe e que cada vez mais é valorizada. Pois, a melhoria em relação à valores salariais já é um avanço, haja vista que isso acaba contribuindo para a construção da identidade desse profissional, sem contar com o aumento do interesse pela área dentro do mercado de trabalho. Além do mais a sociedade compreenderá que mesmo sendo uma história recente, a presença desse profissional no mercado de trabalho é imprescindível para promover a comunicação entre as pessoas surdas dentro do convívio social e, principalmente, no âmbito educacional. Como é colocado por (Melo, et.al, 2013, p. 318):

O trabalho deste profissional, no âmbito educacional, responde ao aparato legal e sua prática compreende a aplicação destas leis no ambiente escolar, compartilhando com o professor regente o mesmo espaço e, tendo em vista suas condições de trabalho, sua necessidade de formação especializada e continuada.

1.3 – As opções de cursos ofertados pelas instituições de ensino superior necessários para a formação do profissional intérprete de LIBRAS

A formação do intérprete de LIBRAS não deixa de ser um assunto de extrema importância, pois um dos grandes percalços enfrentados nessa profissão é com relação a formação adequada desses profissionais. Em muitos casos é atribuído aos intérpretes muitas tarefas que são difíceis de executá-las pelo simples fato de não estarem preparados para desempenhar tais funções como por exemplo acompanhar um aluno surdo de um curso de matemática, sendo que o intérprete não possui formação nessa área e por falta de uma formação apropriada acaba não conseguindo desenvolver seu trabalho com qualidade. (Lodi; Lacerda, 2009)

Os cursos que eram oferecidos até o início de 2005 para a formação desses profissionais não passavam do nível médio e na maioria das vezes eram cursos de curta duração ofertados por algumas entidades. Assim, fica claro a necessidade de criar cursos mais elaborados de nível superior. Embora existissem leis como o Decreto nº 5.626, que asseguravam os direitos dos surdos terem um acompanhamento de profissionais capacitados para desempenhar tal papel, somente em 2005, após o Decreto é que as práticas que vinham sendo desenvolvidas começaram a sofrer modificações para se adequarem as novas regras. (Lodi; Lacerda, 2009)

Por isso, no Brasil, os primeiros cursos de formação exclusiva para intérpretes de língua de sinais surgiram após o Decreto citado acima, a pouco mais de uma década, a partir do ano de 2005, por iniciativa de algumas universidades⁸, que entenderam o quanto era importante disponibilizarem esses cursos. Inicialmente, esses cursos não seguiam parâmetros determinados, pelo fato de ser algo novo, eram direcionados para o intérprete tradicional e, por isso, passavam por constantes avaliações para promover melhorias nesses cursos. Segundo Lodi; Lacerda (2009, p. 69):

É importante ressaltar que tal formação focaliza, em sua maioria, o trabalho do intérprete tradicional (que acompanha pessoas surdas em diversas atividades sociais), e o pouco que é tratado sobre o trabalho educacional diz respeito à atuação com alunos surdos adultos no contexto universitário. Aspectos das práticas educacionais nas séries iniciais, que são menos conhecidos e tematizados pelos próprios surdos, não são focalizados, e essa prática é normalmente desempenhada sem qualquer formação específica.

Apesar dessas iniciativas por parte de algumas universidades, Lodi; Lacerda (2009, p.71) diz que “muitos problemas ainda existiam, a começar pela falta de livros, materiais bibliográficos que tratassem diretamente das práticas de interpretar”. Com isso, cabia as

⁸ UNIMEP-SP, Estácio de Sá-Rj e PUC-MG foram responsáveis por oferecer os primeiros cursos de formação de intérpretes de Libras de nível superior no Brasil.

próprias instituições de ensino superior elaborarem os materiais que atendessem as necessidades do curso para terem uma formação mais específica e de qualidade.

O Decreto nº 5.626 prevê a atuação do intérprete de língua de sinais, sobretudo na sala de aula, auxiliando os alunos surdos no processo de aprendizagem. O capítulo V do Decreto os artigos nele presente tratam inteiramente da formação do intérprete de LIBRAS em várias instancias, mas principalmente da formação para o tradutor e intérprete de LIBRAS que serão inseridos dentro das salas de aulas para fazerem o acompanhamento dos alunos surdos. Temos no Art. 21º do Decreto:

Art. 21º A partir de um ano da publicação deste Decreto, as instituições federais de ensino da educação básica e da educação superior devem incluir, em seus quadros, em todos os níveis, etapas e modalidades, o tradutor e intérprete de Libras - Língua Portuguesa, para viabilizar o acesso à comunicação, à informação e à educação de alunos surdos. § 1º O profissional a que se refere o **caput** atuará: I - nos processos seletivos para cursos na instituição de ensino; II - nas salas de aula para viabilizar o acesso dos alunos aos conhecimentos e conteúdos curriculares, em todas as atividades didático-pedagógicas; e III - no apoio à acessibilidade aos serviços e às atividades-fim da instituição de ensino. § 2º As instituições privadas e as públicas dos sistemas de ensino federal, estadual, municipal e do Distrito Federal buscarão implementar as medidas referidas neste artigo como meio de assegurar aos alunos surdos ou com deficiência auditiva o acesso à comunicação, à informação e à educação. (BRASIL, 2005)

Portanto, se faz necessário compreender essa atuação no âmbito educacional, pois muitas vezes durante a formação do intérprete não é colocado o papel e as obrigações que devem ser cumpridas por esses profissionais que atuarão diretamente na sala de aula. **Pois esse** deve estar ciente de que não irá substituir o lugar do professor, e sim, fazendo a mediação entre o que está sendo passado pelo professor e o aprendizado do aluno surdo. Cabe ao professor a responsabilidade de planejar os assuntos que serão trabalhados e as atividades em sala. Mas, isso não significa que o intérprete não possa dar sugestões de atividades que sejam mais voltadas as necessidades dos alunos surdos, por este ter um conhecimento mais aguçado sobre o mesmo. (Lacerda, 2015)

A formação do intérprete educacional precisa de conhecimentos que vai além da prática. De acordo com (Lodi; Lacerda, 2015, p. 70) “Tal capacitação envolve conhecimento sobre o processo ensino/aprendizagem, sobre a formação de conceitos e a construção de conhecimentos que demandam formação detalhada e específica”. A presença do intérprete na sala de aula propõe ao aluno surdo não apenas o aprendizado em relação aos assuntos que são trabalhados em sala, como também a interação deles nos debates entre o professor e os alunos ouvintes.

Diante do que foi colocado anteriormente percebe-se que a presença do intérprete na sala é muito importante, mas a depender do nível de escolaridade que o intérprete esteja atuando, muitas vezes surgem alguns problemas como: o intérprete que atua na educação infantil, principalmente, é confundido com o professor, pois as crianças não conseguem entender qual é a função do intérprete e estabelecer essa diferença entre o papel do professor e o do intérprete. Quadros (2004, p.60) diz:

Vale ressaltar que se o intérprete está atuando na educação infantil ou fundamental, mais difícil torna-se sua tarefa. As crianças mais novas têm dificuldades em entender que aquele que está passando a informação é apenas um intérprete, é apenas aquele que está intermediando a relação entre o professor e ele.

Outro fator que torna a presença do intérprete na sala de aula muito importante é que o professor não é bilíngue e conseqüentemente não consegue atender as necessidades específicas na aprendizagem dos alunos surdos. Conseqüentemente, isso contribui para o crescimento e o reconhecimento da profissão de intérprete, pois cabe ao intérprete esse papel, uma vez que a prática bilíngue só existe mesmo com a ausência do intérprete, em instituições de ensino para surdos ou em classes cuja língua de instrução seja a LIBRAS.

Ainda sobre a proposta bilíngue e a atuação do intérprete, temos que a educação para os alunos surdos ocorrerá de acordo com as medidas adotadas por cada município ou estados brasileiros. De acordo com Quadros; Schmiedt (2006, p.19):

Em alguns estados, há escolas bilíngues para surdos em que a língua de instrução é a língua de sinais e a língua portuguesa é ensinada como 2ª língua. Em outros estados, Libras é língua de instrução e o português é ensinado como segunda língua nas salas de aula das turmas das séries iniciais do ensino fundamental. Nas demais séries, a língua portuguesa é a língua de instrução, mas há a presença de intérpretes de língua de sinais nas salas de aula e o ensino de língua portuguesa, como segunda língua para os surdos, realiza-se na sala de recursos. Ainda há estados em que os serviços de intérprete de língua de sinais estão presentes desde o início da escolarização. Nesse contexto, nas séries iniciais, os intérpretes acabam assumindo a função de professores, utilizando a língua de sinais como língua de instrução.

É indiscutível que a prática bilíngue é uma das formas de inclusão de alunos surdos em salas de aula que mais tem contribuído para a educação inclusiva, pois esta conta com a presença do intérprete de LIBRAS e esse fator é crucial para que esse serviço tenha mais eficiência. Quando o aluno surdo é inserido nas escolas sem a presença do intérprete é mais difícil para promover uma educação de qualidade. Mas, não basta ter uma pessoa na escola que saiba a LIBRAS, é importante realizar esse trabalho de uma forma que proporcione à

todos que estão inseridos nesse espaço escolar o conhecimento em relação ao bilinguismo. Lacerda (2015, p. 93) diz:

Assim, a partir de uma experiência prática de inclusão na abordagem bilíngue – a Língua Brasileira de Sinais (Libras), conforme prevista pela Lei 10.436, de 24 de abril de 2002, e a língua portuguesa -, tem sido possível acompanhar e colaborar para a formação de equipes escolares capazes de atuar de modo mais adequado com esses alunos, visando a multiplicar tal experiência junto a outros equipamentos escolares.

Na formação do intérprete de LIBRAS, há um outro ponto que é bastante relevante fazer uma abordagem, que é em relação a formação do intérprete ser, principalmente, de nível superior, como é posto pelo Decreto nº 5.626/05 e que para algumas universidades essa formação deve estar vinculada diretamente com o curso de letras, mas por outro lado, para outras universidades a única obrigatoriedade colocada pelo decreto é o de formação no nível superior, sem especificar nenhuma área. O conhecimento das línguas envolvidas é essencial, mas cabe discutir sobre a formação do tradutor/intérprete ser específica. Todavia, é importante colocar que a formação adequada para o tradutor/intérprete vai além do conhecimento das línguas, que deve ser uma formação plural e interdisciplinar, visando a seu trânsito na polissemia das línguas, nas esferas de significação e nas possibilidades de atuação frente à difícil tarefa da tradução/interpretação. (Lacerda, 2015)

É relevante destacar que durante a formação do intérprete é preciso especificar o nível de escolaridade no qual ele irá atuar. Se o intérprete de LIBRAS for atuar no ensino infantil, este deve ser capacitado para atender as necessidades dos alunos da educação infantil, e segue esse mesmo padrão para os intérpretes que irão atuar no ensino fundamental, ensino médio e superior⁹.

Para garantir a qualidade e eficiência da formação do intérprete de LIBRAS, é realizado o exame de proficiência ofertado pelo MEC, como previsto pelo Art. 5º da Lei nº 12.319/10 e o parágrafo único, que assegura:

Art. 5º Até o dia 22 de dezembro de 2015, a União, diretamente ou por intermédio de credenciadas, promoverá, anualmente, exame nacional de proficiência em Tradução e Interpretação de Libras - Língua Portuguesa. Parágrafo único. O exame de proficiência em Tradução e Interpretação de Libras - Língua Portuguesa deve ser realizado por banca examinadora de amplo conhecimento dessa função, constituída por docentes surdos, linguistas e tradutores e intérpretes de Libras de instituições de educação superior.

⁹ Para mais informações a respeito do assunto, ver Lacerda (2015).

Assim, fica claro que para obter o certificado de proficiência é muito importante que o intérprete tenha uma formação de qualidade. Esse certificado torna-se indispensável para o intérprete, pois ele garante ao mesmo uma maior valorização dentro do mercado de trabalho.

Um acontecimento muito importante que tratou das questões sobre a formação de intérpretes foi o encontro internacional sobre a formação de intérpretes de língua de sinais na América Latina, em 2001. O evento ocorreu em Montevideu, Uruguai, no período de 13 a 17 de novembro e contou com o apoio da Federação Mundial de Surdos. Como resultado deste encontro tem-se um documento com resoluções contendo as principais conclusões e recomendações acerca da profissão de intérprete. (Quadros, 2004, p. 47)

São algumas dessas conclusões e recomendações:

Respeitando as características e situação de cada um dos países participantes, conclui-se em primeiro lugar que é necessário, principalmente: a) Que a comunidade de pessoas surdas seja consciente da importância de sua própria língua e dos Intérpretes profissionais. b) Que as associações e federações de pessoas surdas sejam fortalecidas em todos os aspectos, por si mesmas, e com o apoio de organismos públicos e internacionais. c) Que em todos os países se reconheça a Língua de Sinais a nível oficial. d) Que exista reconhecimento da profissão e titulação de Intérpretes de Língua de Sinais. e) Que exista reconhecimento da profissão e titulação de formador de Intérpretes de Língua de Sinais. (QUADROS, 2004)

Portanto, percebe-se que a formação do intérprete de LIBRAS é um assunto muito importante e que deve ser discutido inúmeras vezes para promover as melhorias necessárias, que garantam ao intérprete o reconhecimento como um profissional qualificado e designado para desempenhar tal papel.

Por fim, temos que durante todo esse capítulo é perceptível que falar do profissional não é tarefa fácil, por ser uma área de atuação nova, que está ganhando aos poucos seu espaço na sociedade e dentro do mercado de trabalho. Mostrou que tem muito o que ser feito tanto em relação a estrutura para uma formação cada vez mais qualificada quanto a questão de valores salariais, mais também o que já foi conquistado durante todos esses anos. Ademais, que o assunto tratado neste capítulo contribua futuramente para o reconhecimento e valorização desse profissional.

2 – AVERIGUAÇÃO ACERCA DAS LEIS VIGENTES NACIONAIS E DA LEGISLAÇÃO SERGIPANA QUE GARANTEM OS DIREITOS DO PROFISSIONAL INTÉRPRETE DE LIBRAS

A profissão de intérprete de LIBRAS cada vez mais tem conquistado seu espaço e reconhecimento na sociedade, para que isso acontecesse foi muito importante a aprovação e regulamentação de leis que ao longo dos anos vem sendo aprimoradas e dão até hoje um respaldo para garantir os direitos desse profissionais. Todas essas conquistas é o resultado de anos de lutas promovidas pelas comunidades surdas, movimentos ligados a educação inclusiva como: A Federação Nacional de Educação e Integração do Surdo (FENEIS) e dos profissionais intérpretes de LIBRAS que jamais desistiram de lutar pelos seus direitos. Assim, neste segundo capítulo será feito um estudo fundamentado em todas as leis e no Decreto nº 5.626/05, abordando como cada uma delas fazem suas atribuições que contribuíram direta ou indiretamente em relação ao profissional intérprete de LIBRAS.

2.1 – A Lei nº 10.436/02 e o Decreto nº 5.626/05

É indiscutível que todas as leis que tratam de questões referentes a educação de surdos e da LIBRAS, também fazem referência a profissão de intérprete, a começar pela Lei nº 10.436/02, homologada em 24 de abril de 2002, reconhece a língua brasileira de sinais como língua oficial das comunidades surdas. No Art. 1º diz:

Art. 1º É reconhecida como meio legal de comunicação e expressão a Língua Brasileira de Sinais – Libras e outros recursos de expressão a ela associados.
(BRASIL, 2002)

Essa lei foi muito importante para o reconhecimento e a formação do profissional intérprete de LIBRAS, pois se a lei coloca que a LIBRAS deve ser a forma de comunicação das comunidades surdas, conseqüentemente, é necessário que haja profissionais capacitados para desempenhar o papel de acompanhar os surdos para promover a inserção deles no meio social através dessa comunicação. Como previsto pela lei, os primeiros cursos que deveriam receber a formação sobre o ensino de LIBRAS foram os cursos da educação especial, da fonoaudiologia e magistério, tanto no nível médio quanto no nível superior. (BRASIL, 2002)

No entanto, os cursos que começaram a ser ofertados não tinham uma formação continuada, na verdade eram cursos de curta duração e por mais que existisse a lei, nas universidades não se encontravam nenhum curso disponível em sua grade curricular na área de LIBRAS e por isso, esses cursos só eram promovidos por associações de surdos. Nessa época os intérpretes eram vistos como voluntários que atuavam, principalmente, em entidades religiosas e não como profissionais.

Vale ressaltar que, os cursos ainda não eram de formação específica para a profissão de intérpretes, eles aconteciam na maioria das vezes da seguinte forma: por exemplo para professores da educação básica eram ofertados uns cursos que eram disponibilizados pelas secretárias de educação de cada município ou estado para aprenderem o básico sobre a LIBRAS e assim poderem se comunicarem com os alunos surdos, só que esse aprendizado não era o suficiente para atender as necessidades desses alunos dentro da sala de aula e por isso, era preciso uma formação mais abrangente.

Assim, mesmo com todo esse aparato colocado pela lei, ainda não era o essencial para a formação do intérprete, então, as comunidades surdas e os profissionais que atuavam como intérpretes voluntariamente deram continuidade as reivindicações pela busca das melhorias nesses cursos de formação e no reconhecimento como profissão. Em 2005 a aprovação do Decreto nº 5.626/05 que regulamentou a Lei 10.436/02 foi muito importante, pois tudo que foi imposto pela Lei pôde ser aperfeiçoado através do Decreto.

Inicialmente, o Decreto passou por muitas análises e discursões para se chegar a um resultado mais favorável e que de fato ele atendesse as necessidades que existiam em relação a educação inclusiva, tanto no sentido da disponibilidade e inserção dos surdos nos meios sociais em geral quanto em relação aos cursos de formação a serem ofertados para os intérpretes de LIBRAS e esses serem reconhecidos profissionalmente para poderem exercer sua profissão com mais eficiência e qualidade, que ainda não tinha alcançado com o que tinha sido proposto pela Lei nº 10.436/02. Com base no capítulo II, Art. 3º do Decreto, temos que:

Art. 3º A Libras deve ser inserida como disciplina curricular obrigatória nos cursos de formação de professores para o exercício do magistério, em nível médio e superior, e nos cursos de Fonoaudiologia, de instituições de ensino, públicas e privadas, do sistema federal de ensino e dos sistemas de ensino dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios. § 1º Todos os cursos de licenciatura, nas diferentes áreas do conhecimento, o curso normal de nível médio, o curso normal superior, o curso de Pedagogia e o curso de Educação Especial são considerados cursos de formação de professores e profissionais da educação para o exercício do magistério. § 2º A Libras constituir-se-á em disciplina curricular optativa nos demais cursos de educação superior e na educação profissional, a partir de um ano da publicação deste Decreto. (BRASIL, 2005)

Ainda temos no Decreto que a formação do intérprete de LIBRAS seja de fato qualificada, tinha-se a necessidade de os intérpretes realizarem a formação em LIBRAS e em língua portuguesa, com suas especificidades de acordo com o nível de escolaridade, sendo ele ouvinte ou não, como é atribuído no capítulo V, Art. 18 e 19, que assegura:

Art. 18. Nos próximos dez anos, a partir da publicação deste Decreto, a formação de tradutor e intérprete de Libras - Língua Portuguesa, em nível médio, deve ser realizada por meio de: I - cursos de educação profissional; II - cursos de extensão universitária; e III - cursos de formação continuada promovidos por instituições de ensino superior e instituições credenciadas por secretarias de educação.

Art. 19. Nos próximos dez anos, a partir da publicação deste Decreto, caso não haja pessoas com a titulação exigida para o exercício da tradução e interpretação de Libras - Língua Portuguesa, as instituições federais de ensino devem incluir, em seus quadros, profissionais com o seguinte perfil: I - profissional ouvinte, de nível superior, com competência e fluência em Libras para realizar a interpretação das duas línguas, de maneira simultânea e consecutiva, e com aprovação em exame de proficiência, promovido pelo Ministério da Educação, para atuação em instituições de ensino médio e de educação superior; II - profissional ouvinte, de nível médio, com competência e fluência em Libras para realizar a interpretação das duas línguas, de maneira simultânea e consecutiva, e com aprovação em exame de proficiência, promovido pelo Ministério da Educação, para atuação no ensino fundamental; III - profissional surdo, com competência para realizar a interpretação de línguas de sinais de outros países para a Libras, para atuação em cursos e eventos. (BRASIL, 2005)

Assim, percebe-se que os artigos do Decreto apresentados acima foram muito precisos no que diz respeito à formação do intérprete, foi importante para o crescimento e reconhecimento da profissão de intérprete de LIBRAS, pois com todos esses respaldos diante da legislação brasileira, como a regulamentação da Lei nº 10.436/02 após a aprovação do Decreto nº 5.626/05, torna a profissão de intérprete mais visível.

Vale salientar que tanto a Lei nº 10.436/02 quanto o Decreto nº 5.626/05 estão presentes no documento do MEC/SECADI que trata da Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva¹⁰. Esse documento é composto por todas as leis, decretos e portarias que tratam e defendem os direitos das pessoas com deficiência para terem acesso à educação. A criação desse documento se deu com o intuito de acompanhar os avanços do conhecimento e das lutas sociais, visando constituir políticas públicas promotoras de uma educação de qualidade para todos os estudantes. (MEC/SECADI, 2008)

Neste mesmo documento do MEC, destaca-se a importância do profissional intérprete na construção de uma educação mais inclusiva, em que o papel do intérprete não é de apenas

¹⁰ POLÍTICA NACIONAL DE EDUCAÇÃO ESPECIAL NA PERSPECTIVA DA EDUCAÇÃO INCLUSIVA. Disponível em: <http://www.portal.mec.gov.br/arquivos/pdf/politicaeducspecial.pdf>. Acesso em 13 de dezembro de 2017.

promover o ensino sobre a LIBRAS para os alunos surdos, mais de ensinar a LIBRAS para os demais estudantes da escola, como descrito no tópico VI que fala das Diretrizes da Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva:

Para o ingresso dos estudantes surdos nas escolas comuns, a educação bilíngüe – Língua Portuguesa/Libras desenvolve o ensino escolar na Língua Portuguesa e na língua de sinais, o ensino da Língua Portuguesa como segunda língua na modalidade escrita para estudantes surdos, os serviços de tradutor/intérprete de Libras e Língua Portuguesa e o ensino da Libras para os demais estudantes da escola. O atendimento educacional especializado para esses estudantes é ofertado tanto na modalidade oral e escrita quanto na língua de sinais. Devido à diferença lingüística, orienta-se que o aluno surdo esteja com outros surdos em turmas comuns na escola regular. (MEC/SECADI, 2008)

Por fim, temos que mesmo se tratando de leis que diz respeito a educação inclusiva, que coloca como obrigação das escolas receber todos os tipos de alunos independente de sua deficiência, tem uma ligação direta com o profissional intérprete de LIBRAS, pois ele é um dos responsáveis por promover essa inclusão.

2.2 – A Lei nº 12.319/10

A Lei nº 12.319/10 é a que de fato regulamentou a profissão de intérprete de LIBRAS, pois ela só trata das questões relacionadas a esse profissional, no sentido do exercício legal dessa profissão, todas as formações necessárias de acordo com o nível em que vai atuar o intérprete, por ser a mais recente tudo que nela foi colocado a respeito desse profissional está até os dias atuais sendo aos poucos cumpridos, ainda falta muita coisas, mais os avanços tem sido cada vez mais visíveis.

Atualmente, no Brasil, o número de universidades e associações que oferecem os cursos específicos para a formação do intérprete em nível médio e superior é maior, cumprindo assim com o que é proposto no Art. 4º da lei, que diz:

Art. 4º A formação profissional do tradutor e intérprete de Libras - Língua Portuguesa, em nível médio, deve ser realizada por meio de: I - cursos de educação profissional reconhecidos pelo Sistema que os credenciou; II - cursos de extensão universitária; e III - cursos de formação continuada promovidos por instituições de ensino superior e instituições credenciadas por Secretarias de Educação. Parágrafo único. A formação de tradutor e intérprete de Libras pode ser realizada por organizações da sociedade civil representativas da comunidade surda, desde que o certificado seja convalidado por uma das instituições referidas no inciso III. (BRASIL, 2010)

De fato é uma lei que tem dado grande respaldo, mas apesar disso, existem regiões que não tem nenhum conhecimento sobre a profissão de intérprete. Isso está ligado a uma questão que é bastante pertinente abordar que é em relação ao ensino de LIBRAS nas escolas, pois se a LIBRAS é a primeira língua oficial da pessoa surda e a segunda língua oficial do Brasil, deveria fazer parte da grade curricular das escolas. O resultado disso é o pouco interesse pela área e principalmente, pela profissão de intérprete.

Desse modo, percebe-se que não se trata apenas de ter os cursos disponíveis em associações e universidades, é preciso começar a incluir a LIBRAS como disciplina nas fases iniciais da educação e com isso, aumentar o interesse em seguir carreira profissional como intérprete.

2.3 – O código de ética

O profissional intérprete de LIBRAS possui um código de ética, nele está presente tudo que é direito e dever no desenvolvimento dessa profissão, os meios a serem seguidos por que está contratando os serviços do intérprete e como deve se dá a relação com os demais colegas, que serve como base para que ele saiba se comportar diante de certas situações que exigem uma atitude mais ética.

O código de ética em que se ampara o profissional intérprete de LIBRAS faz parte do Regimento Interno do Departamento Nacional de Intérpretes (FENEIS). Segundo Quadros, (2004) “A sua existência justifica-se a partir do tipo de relação que o intérprete estabelece com as partes envolvidas na interação.” Esse código de ética está dividido em quatro capítulos. O primeiro aborda os princípios fundamentais em relação aos deveres do intérprete, o segundo fala das relações com o contratante do serviço, o terceiro coloca todas as responsabilidades desse profissional e o quarto faz as atribuições sobre as relações com os colegas.

Sobre os deveres do intérprete temos no 1º tópico do capítulo 1 do Art. 1º:

Art. 1º. São deveres fundamentais do intérprete: 1º. O intérprete deve ser uma pessoa de alto caráter moral, honesto, consciente, confidente e de equilíbrio emocional. Ele guardará informações confidenciais e não poderá trair confidências, as quais confiadas a ele; (QUADROS, 2004)

Assim, o intérprete jamais deve tornar público tudo que foi confidenciado e o que acontece na vida da pessoa surda que ele acompanha.

Já sobre as relações com o contratante tem-se no 6º tópico do capítulo 2do Art. 1º:

6º. O intérprete deve ser remunerado por serviços prestados e se dispor a providenciar serviços de interpretação, em situações onde fundos não são possíveis; (QUADROS, 2004)

Além de atuar em serviços com remuneração, é cabível ao intérprete prestar serviços gratuitos.

Com relação as responsabilidades que são atribuídas ao intérprete, temos nos tópicos 8º e 9º do capítulo 3 do Art. 1º:

8º. O intérprete jamais deve encorajar pessoas surdas a buscarem decisões legais ou outras em seu favor; 9º. O intérprete deve considerar os diversos níveis da Língua Brasileira de Sinais bem como da Língua Portuguesa; (QUADROS, 2004)

Por fim, temos sobre as relações com os colegas no 13º tópico do capítulo 4 do Art. 1º:

13º. Reconhecendo a necessidade para seu desenvolvimento profissional, o intérprete deve agrupar-se com colegas profissionais com o propósito de dividir novos conhecimentos de vida e desenvolver suas capacidades expressivas e receptivas em interpretação e tradução. (QUADROS,2004)

Diante do que foi apresentado sobre o código de ética, fica claro que todas essas colocações são muito importantes para que no dia-a-dia o profissional intérprete tendo conhecimento sobre tudo isso, consiga se posicionar eticamente em relação a algumas situações que possa vir a acontecer.

2.4 – A importância do intérprete de LIBRAS no desenvolvimento do AEE

O AEE¹¹ é um serviço da Educação Especial que identifica, elabora e organiza recursos pedagógicos e de acessibilidade que eliminem as barreiras para a plena participação dos alunos, considerando as suas necessidades específicas. O AEE complementa e/ou suplementa a formação do aluno com vistas à autonomia e independência na escola e fora dela. (AEE, 2008)

Os trabalhos que são oferecidos pelo AEE tem acompanhamento especializado desenvolvidos por profissionais capacitados para atuar na educação especial. Um dos muitos

¹¹ Atendimento Educacional Especializado. Disponível em: www.pmpf.rs.gov.br/servicos/geral/files/portal//AEE_Apresentação_Completa_01_03_2008.pdf. Acesso em 07 de dezembro de 2017.

profissionais é o tradutor e intérprete de LIBRAS, esse deve ter conhecimentos específicos em LIBRAS, Língua Portuguesa na modalidade escrita, como segunda língua de pessoas com surdez para atenderem as necessidades dos alunos surdos, como colocado no AEE na parte sobre os tipos de profissionais que atuam no AEE. Em escolas comuns, esse atendimento deve ocorrer em salas multifuncionais¹².

O AEE atua em todos os níveis de escolaridade, que vai da educação infantil ao nível superior. Vale ressaltar que, o AEE também está presente como serviço da Educação Especial na educação indígena, do campo e quilombola e nos projetos pedagógicos construídos com base nas diferenças socioculturais desses grupos. (AEE, 2008)

O atendimento ocorre no horário inverso do ensino regular, preferencialmente, na mesma escola que ele estuda. Nem todos os alunos que possuem algum tipo de necessidade especial é obrigado a participar, cabe ao próprio aluno e os pais decidirem se querem ou não receber esse acompanhamento. Como previsto no texto de AEE:

O AEE é organizado para suprir as necessidades de acesso ao conhecimento e à participação dos alunos com deficiência e dos demais que são público alvo da Educação Especial, nas escolas comuns. Constitui oferta obrigatória dos sistemas de ensino, embora participar do AEE seja uma decisão do aluno e/ou de seus pais/responsáveis. (AEE, 2008)

O AEE tem a sustentação legal da Constituição Federal de 1988, da LDBEN/1996, Convenção da Guatemala/2001 e da Convenção Sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência ONU 03/2007, que defendem a educação inclusiva, e por isso, todos os trabalhos desenvolvidos pelo AEE segue o que é imposto por elas, principalmente, no que se refere a acessibilidade das pessoas surdas no ambiente escolar. Portanto, é notável que o intérprete de LIBRAS é um profissional muito importante para promover a educação especial, ao realizar seu trabalho com os alunos com surdez, ele insere esses alunos no meio social e educacional.

2.5 – A legislação sergipana

¹² As salas de recursos multifuncionais são ambientes dotados de equipamentos, mobiliários e materiais didáticos e pedagógicos para a oferta do atendimento educacional especializado que tem como objetivos: Prover condições de acesso, participação e aprendizagem no ensino regular aos alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, matriculados na rede pública de ensino regular. Garantir a transversalidade das ações da educação especial no ensino regular. Disponível em: [http://www.institutoparadigma.org.br/pergunte/educacao-inclusiva/166-como-sao-organizadas-as-salas-de-recursos-multifuncionais-e-qual-o-obj-etivo-do-atendimento-educacional-especializado-\(aee\)](http://www.institutoparadigma.org.br/pergunte/educacao-inclusiva/166-como-sao-organizadas-as-salas-de-recursos-multifuncionais-e-qual-o-obj-etivo-do-atendimento-educacional-especializado-(aee)). Acesso em 17 de dezembro de 2017.

Em Sergipe, no ano de 2006, foi criada a associação dos intérpretes de LIBRAS do estado de Sergipe – AILES, esta não possui nenhuma lei específica, mas se assegura na Lei nº 10.436/02, no Decreto nº 5.626/05 e na Lei nº 12.319/10. O regimento da associação é composto de um documento de estatuto civil. Este documento é composto por onze capítulos, que tratam da denominação da associação, aos aparatos legais, como as disposições gerais e transitórias, do Conselho Federal, a parte administrativa, sobre os associados, entre outros. O capítulo I trata da denominação, sede, foro e área de atuação, composto pelo Art. 1º que diz:

Art. 1º - A Associação dos Intérpretes de Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS) do Estado de Sergipe – AILES – constitui-se numa sociedade civil, sem fins lucrativos e com duração indeterminada, a qual será regida pelo presente estatuto e pelas disposições legais em vigor, tendo: a) Sede provisória e administrativa localizada na Rua Vitória, 446, Bairro José Conrado de Araújo – CEP. 49085-450, Aracaju/Sergipe. b) Foro jurídico da Comarca de Aracaju-Sergipe. c) Área de ação, para efeito de atuação e admissão de associados, correspondente a todo o Estado de Sergipe. (AILES, 2013)

O capítulo II diz respeito aos objetivos da associação que é de acompanhar, regulamentar e controlar a execução dos trabalhos de Intérpretes de LIBRAS no Estado de Sergipe. Como também selecionar, qualificar e proporcionar a capacitação dos Intérpretes de LIBRAS no Estado; além disso, a garantia da acessibilidade à comunidade do surdo, através do uso da LIBRAS, divulgando-a e promovendo em todo o Estado, e por fim garantir a regulamentação da Profissão de Intérprete de LIBRAS em Sergipe, entre outros.

Já no capítulo III fala sobre todas as questões relacionadas aos associados, como eles podem e devem contribuir nas ações desenvolvidas na associação. Esses sócios serão distribuídos da seguinte forma como colocado na primeira parte do Art. 6º:

Art. 6º - Haverá as seguintes classes de sócios: I – Fundadores – os membros que subscreveram a ata de fundação; II – Efetivos – aqueles admitidos de conformidade com o art.4º e seu parágrafo único; III – Honorários – aqueles que, tendo prestado inestimável serviço à Associação dos Intérpretes de Língua Brasileira de Sinais do Estado de Sergipe – AILES – sejam reconhecidos em Assembleia Geral, como dignos de honraria; IV – Contribuintes – os órgãos e entidades públicas ou privadas, leigas ou religiosas, que prestam serviço à comunidade e contribuem para o desenvolvimento da Associação dos Intérpretes de Língua Brasileira de Sinais do Estado de Sergipe – AILES. (AILES, 2013)

Tem-se no capítulo IV do Estatuto Civil a divisão dos órgãos administrativos da associação que são: Assembleia Geral, Conselho Deliberativo, Diretoria Executiva e por último o Conselho Fiscal.

O capítulo V vai tratar especificamente da Assembleia Geral, quais as medidas que podem ser tomadas por ela, seus deveres e obrigações. Vejamos o Art. 11º, parágrafo 1º que afirma:

Art. 11º - A Assembleia Geral é órgão supremo da Associação dos Intérpretes de Língua Brasileira de Sinais do Estado de Sergipe – AILES – constituída por sócios em pleno exercício de seus direitos. As deliberações serão tomadas com aprovação da maioria dos presentes, através do voto. Em caso de empate, o voto de qualidade será dado pelo Presidente da Assembleia. Cada associado terá direito a um voto, não sendo permitido votar por procuração. Parágrafo 1º - A Assembleia Geral reúne-se ordinária ou extraordinariamente, por convocação da Diretoria Executiva ou mediante requerimento de 1/3 (um terço) dos associados. (AILES, 2013)

O capítulo VI diz respeito ao Conselho Deliberativo e suas obrigações. Primeiramente, para que efetuada a sua composição é preciso obter o número de 500 associados, esse conselho será composto por dez conselheiros membros da própria associação, as reuniões acontecem uma vez a cada dois meses por convocação do presidente. A Presidência do conselho cabe ao Presidente da Diretoria Executiva; os trabalhos de secretaria das reuniões do Conselho Deliberativo são de competência e responsabilidade do secretário da Diretoria Executiva. O Conselho Deliberativo reunir-se-á e deliberará com a maioria absoluta de seus componentes. (AILES, 2013)

O capítulo VII trata sobre a Diretoria Executiva, como ela é formada como dito no Art. 16º:

Art. 16º - A Diretoria Executiva é órgão composto de um Presidente, um Vice-presidente, dois Secretários e dois Tesoureiros, eleitos pela Assembléia Geral, dentre os sócios em pleno gozo de seus direitos, com mandato de dois anos, podendo ser reeleito por mais um mandato consecutivo, perfazendo o máximo de quatro anos de Gestão Plena. (AILES, 2013)

Já o capítulo VIII que fala do Conselho Fiscal, que composto por três membros eleitos por uma assembleia geral, o mandato tem duração de dois anos. Dentre as tarefas cabíveis a esses membros é o de fiscalizar todo o movimento financeiro da Associação dos Intérpretes, tanto no que diz respeito a despesa quanto a receita, e outros serviços. (AILES, 2013)

O capítulo IX dispõe sobre as eleições que ocorrem na associação, que:

Art. 26º - A eleição para membro da Diretoria Executiva e do Conselho Fiscal dar-se-á por votação direta e secreta. Art. 27º - Considerar-se-á eleito o candidato que obtiver a maioria absoluta dos votos dos sócios presentes às eleições. Parágrafo

Único – Participação das eleições os associados que estiverem em dia com seus deveres junto à Associação. (AILES, 2013)

O capítulo X refere-se ao patrimônio e os recursos financeiros e seus fins, como proposto no Art. 31º:

Art. 31 – Em caso de extinção da Associação dos Intérpretes de Língua Brasileira de Sinais do Estado de Sergipe – AILES seu patrimônio, inclusive os recursos financeiros, será doado a entidades assistenciais, devidamente registrados nos Conselhos Municipal e Estadual de Assistência Social, nomeados na Assembléia Geral por Dissolução. (AILES, 2013)

Por fim, tem-se o capítulo XI que trata Disposições Gerais e Transitórias que o Estatuto entra em vigor, colocado no Art. 35º, que afirma:

Art. 35º - O presente Estatuto entrará em vigor após o registro no cartório competente nos termos do art. 45 do Código Civil Brasileiro e somente poderá ser alterado, no todo ou em parte, de acordo com o inciso IV e Parágrafo Único do artigo 59 do Código Civil Brasileiro. (AILES, 2013)

Mesmo com a existência desse estatuto, pôde-se perceber que a Associação não está com seu funcionamento muito ativo, pois essas informações foram recolhidas no blog¹³ da associação e são de dois mil e treze, ano da última postagem no blog da associação. Embora tenhamos procurado o assessor do presidente da associação e uma das interpretes associadas para nos dar informações mais atuais da instituição, encontramos dificuldades em obtê-las. Os responsáveis não responderam às perguntas feitas por nós, apenas, nos indicaram sites, os quais referiam-se a questões legais referentes aos interpretes no Estado e que serão contemplados a baixo.

Diante disso, fomos em busca dos sites indicados onde obtivemos as seguintes informações: O crescimento da profissão de intérprete no estado tem aumentado em número. Algumas ações do governo do Estado, promovidas através da Secretaria de Estado da Educação (SEED), em que acolheu novos alunos surdos em toda a rede estadual de ensino e disponibilizou vagas para a atuação de intérpretes, como pode ser acompanhada em uma notícia publicada no site da SEED¹⁴, no dia 16 de novembro deste ano.

¹³ Disponível em: www.grlibras.blogspot.com.br/2013/08/associação-dos-interpretes-de-lingua.html. Acesso em 18 de dezembro de 2017.

¹⁴ Notícia. Disponível em: www.seed.se.gov.br/noticia.asp?cdnoticia=12696&Mes=0&Ano=2017. Acesso em 18 de dezembro de 2017.

Nesta mesma notícia, encontra-se o depoimento de um intérprete que atua em uma escola do estado, e nela ele fala sobre a importância do intérprete na sala de aula, como pode ser acompanhado no trecho que segue: “Para o intérprete da Escola Estadual 11 de Agosto, Lucas da Paz, ter um tradutor de Libras em sala de aula reflete de maneira positiva no desenvolvimento intelectual do estudante surdo. "A língua materna dos surdos é a de sinais e quando há um intérprete no espaço escolar é de extrema importância também para favorecer a socialização e inclusão, pois facilitará a comunicação com os colegas", afirma.

Recentemente, uma outra notícia que foi publicada no site de um vereador¹⁵ que criou dois projetos de lei que fala da profissão de intérprete. Foi aprovado na câmara de vereadores de Aracaju, dois projetos de leis que beneficiam pessoas com deficiência auditiva. Para essa pesquisa vale ressaltar o PL n° 203/2017, que autoriza o poder executivo a criar a categoria de intérprete de Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS no quadro permanente de servidores da Prefeitura, após ser aprovada pela terceira votação, o texto seguiu para redação final.

Portanto, fica claro que a profissão de intérprete de LIBRAS tem tido grande respaldo dentro do Estado de Sergipe, mesmo a associação estando com seu funcionamento paralisado, é perceptível que a cada dia o reconhecimento e valorização desse profissional tem crescido, principalmente, na área da educação, sendo que todas essas ações atendem o que determina o decreto n° 5.626, de 22 de dezembro de 2005, que regulamenta a Lei n° 10.436, de 24 de abril de 2002, e a Lei n° 12.319/10 em relação a profissão de intérprete de LIBRAS.

¹⁵ Notícia. Disponível em: <http://lucasaribe.com.br/leitura/3019/camara-de-aracaju-aprova-pls-que-beneficiam-comunidade-surda>. Acesso em 19 de dezembro de 2017.

3 – A PROFISSÃO DO INTÉRPRETE DE LIBRAS: ANÁLISE COMPARATIVA ENTRE A TEORIA E A PRÁTICA

Dentre os desafios enfrentados pelos profissionais intérpretes de LIBRAS, está o da sua atuação em sala de aula. Assim, no terceiro capítulo, baseando-se em teóricos e na entrevista concedida pela intérprete A.B.S. da Universidade Federal de Sergipe, iremos averiguar como ocorre a atuação desta intérprete, qual a sua formação, a relação com os professores da sala de aula regular e a aluna surda, os motivos que a fez escolher essa profissão e os conhecimentos gerais sobre a mesma. Através da tabulação dos dados e análise das respostas dadas pela intérprete relacionando-as com a teoria buscaremos compreender se de fato no dia a dia tudo acontece como é colocado teoricamente e pelas leis. Para melhor entendimento, as questões com as respostas estarão agrupadas e distribuídas de acordo com o que se trata em cada tópico do capítulo, e logo em seguida as análises sobre cada uma das respostas.

3.1 – A atuação da intérprete A.B.S.

PERGUNTAS	RESPOSTAS
1) A quanto tempo você atua como intérprete educacional?	Primeiramente, eu atuei como professora de alunos surdos. Como intérprete faz seis anos e alguns meses.
2) Além de atuar na Universidade Federal de Sergipe, <i>campus</i> de Itabaiana, você atua em outras instituições?	Como intérprete só na UFS mesmo, o único lugar foi aqui. Eu era do IPAESE, o colégio bilíngue, específico para surdos e ensinava química e era intérprete ainda. Quando vim pra UFS já foi como intérprete. Primeiro como terceirizada, aí depois teve o concurso em 2014 e passei.
3) Sua atuação como intérprete na UFS se restringe a sala de aula ou atua em seminários, eventos que ocorrem?	Eu atuo em seminários, eventos qualquer coisa que tiver aqui. Quando é um evento grande, eu procuro chamar reforços, porque é cansativo uma manhã toda a mesma

	pessoa em pé fazendo os sinais, é outra dinâmica de trabalho. As vezes ela vai na biblioteca e eu vou junto, aula de reforço, monitoria.
4) Quais as dificuldades que você mais enfrenta no acompanhamento do(a) aluno(a) surdo(a)?	Uma vez colocaram eu na área de ciências da computação, eu fui chorando e esperneando porque eu não sabia, deixei bem claro pra minha chefe que eu não tinha domínio do assunto. Cheguei lá e me vi perdida porque não sabia como ia explicar algo que eu não sabia, não entendia as palavras que os professores que os professores tavam dizendo. Tive que estudar muito, falei com o surdo e disse pra ele: olhe eu não tenho domínio, você sabe porque já foi meu aluno de química, e se você vê que tá ruim reclame mesmo, pra colocar alguém dessa área porque eu acho que não vai dar muito certo não. E ele chegou a reclamar que tava ruim, mais eu sabia que tava, eu não tinha conhecimento. Hoje a aluna que eu acompanho tá bom.

No que diz respeito a atuação da intérprete A.B.S., nota-se que as respostas dadas pela mesma para as perguntas 1 e 2 deixa bem claro que ela já possui alguns anos de experiências, que a ela atua efetivamente na UFS, *campus* de Itabaiana e somente nela e é efetiva porque a UFS realizou um concurso. Com a existência do concurso na universidade, mostra que as instituições de ensino superior estão cada vez mais se adequando as normas impostas pelo Decreto nº 5.626/05 e a Lei nº 12.319/10.

Já na pergunta 3, percebe-se que a atuação da intérprete não se restringe a sala de aula, podendo acompanhar a aluna surda em demais situações. Um ponto muito importante colocado pela intérprete é o de chamar outros intérpretes para lhe dar suporte em eventos longos. Isso está dentro do código de ética da profissão de intérprete, mais precisamente faz referência ao parágrafo 4º do art. 1º presente no capítulo I, que fala:

4º. O intérprete deve reconhecer seu próprio nível de competência e ser prudente em aceitar tarefas, procurando assistência de outros intérpretes e/ou profissionais, quando necessário, especialmente em palestras técnicas; (QUADROS, 2004)

Já na resposta dada para a pergunta 4, é perceptível que a intérprete coloca uma situação que aconteceu durante sua atuação, que foi a de ser colocada para atuar em um ambiente em

que a mesma não tinha nenhum conhecimento e isso afetou diretamente no aprendizado do aluno surdo que ela acompanhava. Vale ressaltar que a atitude da intérprete em alertar o aluno que ela não tinha conhecimento sobre o conteúdo e falar para ele pedir para colocarem um profissional competente na área foi muito digna e profissional. Ou seja, ela fez o correto, primeiramente, sendo honesta quanto ao seu desconhecimento do assunto e segundo alertando o aluno surdo quanto aos seus direitos de acesso as informações por um profissional capacitado para atuar naquele curso. Portanto, é importante frisar que a formação adequada de acordo com a área que o profissional intérprete irá atuar é indispensável para o os resultados do trabalho sejam favoráveis. Lacerda (2015) diz que além dos conhecimentos necessários para que sua interpretação evite omissões, acréscimos ou distorções de informações de conteúdo daquilo que é dito para a língua de sinais, ele deve estar atento às apreensões feitas pelos alunos surdos e aos modos como eles efetivamente participam das aulas.

3.2 – A formação da intérprete

PERGUNTAS	RESPOSTAS
5) Qual a sua formação em nível de graduação? Especificamente na área de LIBRAS?	Sou graduada em licenciatura em química. Pós-graduação em educação especial, com ênfase em LIBRAS, que me dá suporte teórico para atuar nessa área. Possuo certificado proficiência em LIBRAS, ofertado pelo MEC e certificado do prolibras de nível médio e nível superior.
6) Quais as dificuldades enfrentadas para conseguir a formação específica em LIBRAS?	O domínio da língua não é uma coisa que você consegue do dia pra noite. É uma coisa que já vem de muitos anos, desde 2005 que eu venho tendo contato com alunos surdos e eu acho que mesmo quando você domina a língua, interpretar vem com o tempo também, tem que se permitir pra conseguir dominar a interpretação.
7) Em Sergipe como é disponibilizada essa formação específica para o intérprete?	Agora tem um curso específico para isso, mas na minha época quando eu comecei não tinha. Mal tinha o de aprender LIBRAS. Hoje tem até um curso a nível de graduação lá em Aracaju, ele dá uma boa bagagem pra você aprender, tem professores surdos,

	<p> pessoas da área mesmo e bem capacitados. Para ver o nível de formação eles pedem o prolibras que é uma prova pontual. Além de formação teórica, é importante o convívio com o mundo surdo, a língua. Você faz um cursinho e aprende determinado sinal, mas na prática acaba usando outros. Aqui muitos sinais que se desenvolvem com o tempo acaba deixando de existir, vem novos sinais. </p>
--	--

Em relação a pergunta 5, sobre a formação que a intérprete A.B.S. possui, o que pôde ser percebido é que ela está bem capacitada para atuar como intérprete, pois possui uma formação adequada e além disso, o certificado de proficiência que é muito importante para seu reconhecimento e valorização. Assim, a intérprete cumpre com todas as exigências que são colocadas tanto pelo Decreto n° 5.626/05 quanto pela Lei n° 12.319/10, principalmente no que diz respeito a formação específica para o intérprete e o exame de proficiência ofertado pelo MEC. Como previsto no Art. 5° da Lei n° 12.319/10, que diz:

Art. 5° Até o dia 22 de dezembro de 2015, a União, diretamente ou por intermédio de credenciadas, promoverá, anualmente, exame nacional de proficiência em Tradução e Interpretação de Libras - Língua Portuguesa. Parágrafo único. O exame de proficiência em Tradução e Interpretação de Libras - Língua Portuguesa deve ser realizado por banca examinadora de amplo conhecimento dessa função, constituída por docentes surdos, linguistas e tradutores e intérpretes de Libras de instituições de educação superior. (BRASIL, 2010)

Já em relação à pergunta 6, as dificuldades enfrentadas para conseguir obter uma formação de intérprete de qualidade, foi muito importante o que a intérprete falou, porque fica claro que além dos conhecimentos teóricos, o profissional intérprete de LIBRAS deve ter contato diário com a comunidade surda para melhor se desenvolver e isto se obtêm com a prática.

Por fim, na pergunta 7, outro aspecto colocado pela intérprete é sobre a evolução do curso de formação específica para o intérprete no Estado de Sergipe, pois antes eram ofertados cursos básicos de LIBRAS com curta duração e hoje as instituições de ensino superior dispõe de cursos mais elaborados, que cumprem com o que é colocado no Art. 18° do Decreto, o qual exige:

Art. 18. Nos próximos dez anos, a partir da publicação deste Decreto, a formação de tradutor e intérprete de Libras - Língua Portuguesa, em nível médio, deve ser realizada por meio de: I - cursos de educação profissional; II - cursos de extensão universitária; e III - cursos de formação continuada promovidos por instituições de

ensino superior e instituições credenciadas por secretarias de educação. Parágrafo único. A formação de tradutor e intérprete de Libras pode ser realizada por organizações da sociedade civil representativas da comunidade surda, desde que o certificado seja convalidado por uma das instituições referidas no inciso III. (BRASIL, 2005)

3.3 – A relação da intérprete com o professor da sala de aula regular e a aluna surda

PERGUNTAS	RESPOSTAS
8) Como ocorre a relação entre você e os professores do ensino regular?	Assim, tem uns que não entendem, alguns ficam incomodados com minha presença e acha até que eu tô empatando. Eu digo: como assim, professor se eu tô repetindo o que o senhor tá falando, aí ele diz: mais ele tá olhando pra você e não pra mim. Já aconteceu isso na UFS em Aracaju, aqui na UFS de Itabaiana nunca aconteceu. Mais esses não conhecem o surdo, não sabem a realidade dos surdos, então alguns não veem com bons olhos. Mas assim, na sua maioria acaba virando grandes amigos. Até hoje só foram dois que acham que eu tava atrapalhando.
9) Como é a relação com a aluna surda?	Eu me esforço para não me envolver muito, eu não posso tá divulgando as notas, não posso tá conversando sobre a vida pessoal dela. Agente acaba conversando sobre outros assuntos além dos da disciplina, mas não posso sair falando, é algo confidencial.

Foram feitas duas perguntas para a intérprete, a 8 sobre a relação com os professores da sala de aula regular e a outra sobre a relação com a aluna surda. O que pôde ser percebido é que existem professores que não aceitam muito bem a presença da intérprete na sala de aula e acaba causando um clima muito chato, pois a presença do intérprete é indispensável para o aprendizado da aluno surdo. Eles usam sempre a mesma desculpa de que a intérprete está atrapalhando a aula. Na verdade eles nem percebem que com a presença da intérprete na sala de aula, e eles podem ministrar as aulas sem a preocupação em como passar a informação em sinais, atuando em sua língua de domínio. (LACERDA, 2015)

Já a pergunta 9, sobre a relação da intérprete com a aluna surda que acompanha, ela deixou bem claro que a relação entre elas, na maioria das vezes, se restringe aos assuntos relacionados as disciplinas do curso, mas que ao ser confidenciado algo diferente, isso fica

guardado em sigilo total, nada sobre o desenvolvimento da aluna é colocado em público, como por exemplo as notas, etc. A intérprete é consciente da sua função e responsabilidade.

Como em Quadros (2004, p. 28), que diz:

São preceitos éticos da profissão: a) confiabilidade (sigilo profissional); b) imparcialidade (o intérprete deve ser neutro e não interferir com opiniões próprias); c) discrição (o intérprete deve estabelecer limites no seu envolvimento durante a atuação); d) distância profissional (o profissional intérprete e sua vida pessoal são separados); e) fidelidade (a interpretação deve ser fiel, o intérprete não pode alterar a informação por querer ajudar ou ter opiniões a respeito de algum assunto, o objetivo da interpretação é passar o que realmente foi dito).

3.4 - Os motivos que fez a intérprete escolher essa profissão

PERGUNTAS	RESPOSTAS
10) Qual o principal incentivo que você teve para escolher essa profissão?	Não teve nada de específico, acabei nessa profissão, fui levada naturalmente. Eu estudava química e acabei dando aula de química pra surdos. A partir disso, passei a ser conhecida nesse meio, conhecida pelos surdos. Foi quando surgiu o convite de atuar como intérprete, uma terceirizada estava contratando intérpretes para UFS lá em Aracaju. Fui sem saber se ia dar certo, mas acabei gostando e não quero mais outra coisa.
11) Durante o período de formação e o início da atuação o que chamou sua atenção e fez você continuar nessa profissão?	Como eu trabalho no nível superior, são alunos mais focados em aprender, mais interessados porque sabem que aquilo reflete diretamente neles, profissionalmente e até nas escolhas deles. Ver eles aprendendo é super legal, tem coisas que eles veem na aula e acham super legal e o intérprete acaba por ensinar também. O melhor de tudo é ver que eles se realizam com aquilo, porque você tá ajudando ele a aprender.
12) Pra você, qual a importância da profissão de intérprete?	É uma coisa muito séria, é importantíssima, porque você vê aí os professores, os especialistas na área e não tem domínio de uma língua que é oficial, segunda língua oficial do Brasil. Como vai fazer essa ponte essa ponte, como vai acontecer isso se não tiver o intérprete, é essencial. Mas aí, ainda digo mais o intérprete especializado, o intérprete que domina o assunto, não é

	qualquer intérprete, aí sim é o intérprete que faz a diferença. As vezes o intérprete é colocado para atuar numa outra área e o trabalho não flui, quando atua na área que domina fica rápido, dinâmico, fica real pros surdos.
--	---

Durante a escolha pela área de atuação profissional é muito importante que a pessoa tenha afinidade e goste do trabalho que irá desenvolver. As respostas dadas pela intérprete em relação aos motivos que a fez escolher essa profissão foram muito sucintas e diretas, mostrando que apesar de ter chegado nessa profissão naturalmente, ela acabou gostando e seguiu nessa área. A intérprete tem plena consciência da responsabilidade da sua profissão e da sua importância, colocadas nas respostas das perguntas 10 e 12.

Vale destacar a resposta da pergunta 11, no momento que a intérprete fala que o intérprete acaba por ensinar também, mostra que em sala de aula, muitas vezes, o intérprete precisa atuar como educador, construindo sentidos, esclarecendo pontos, uma vez que, se fizer uma “interpretação” no estrito sentido da palavra, poderá apenas ter como resultado a não compreensão por parte do aluno surdo. Isso acontece porque o espaço escolar tem suas peculiaridades, e tudo deve ser considerado, pois o objetivo principal de interpretar é o de construir os conhecimentos dos alunos e muitos recursos podem ser utilizados para alcançar esse fim. (Lodi; Lacerda, 2009)

3.5 – Conhecimentos gerais sobre a profissão de intérprete

PERGUNTAS	RESPOSTAS
13) O que você acha da educação bilíngue?	É muito bom, se todos os professores aprendessem a LIBRAS seria muito legal. Se eles sabem sinais, sabem o que tá passando, como tá passando, pra quê tá passando.
14) Explique a diferença entre o intérprete de LIBRAS educacional e o tradicional?	O intérprete educacional é algo mais específico porque tem que tá conversando com o professor, saber o que vai ter em cada aula, o livro que o professor usa. A gente tem que ser bem fiel com o que o professor tá dizendo, as vezes quando vejo que o aluno não entendeu aí falo: professor será que não dá pra explicar desse outro jeito, aí ele diz: pode explicar desse outro jeito.

<p>15) Pra você, qual o momento mais importante no percurso da história do profissional intérprete de LIBRAS?</p>	<p>Eu acho assim, mesmo o prolibras sendo um exame pontual, que avalia naquele tempo se a pessoa sabe ou não LIBRAS, mas foi ao mesmo tempo um avanço porque começou a dar mais suporte ao intérprete. Antes qualquer pessoa dizia que era intérprete só por ter o contato com o surdo, ser primo de surdo. O prolibras ajudou a organizar isso, as leis também, essa mais recente principalmente, a LIBRAS se tornar uma língua oficial foi importante. Apesar delas ainda não terem tantos efeitos reais, digamos assim, porque as leis demoram pra ser efetuada.</p>
<p>16) Em relação ao Estado de Sergipe, os intérprete são valorizados?</p>	<p>A nível estadual, melhorou os salários. Antigamente o salário era muito baixo, hoje até que melhorou, a partir de uns dois anos pra cá foi dado mais valor mesmo.</p>
<p>17) Tem alguma associação de intérpretes em Sergipe?</p>	<p>Tem, ela é recente, não conheço muito, pois como ela é lá em Aracaju, as coisas acontecem mais lá. A associação demorou um pouco pra dar certo, não é uma classe muito unida, mais hoje deu certo.</p>
<p>18) Na sua opinião o que ainda pode ser feito para a profissão de intérprete ser mais valorizada?</p>	<p>Os professores tem que conhecer quem é o intérprete, o que ele tá fazendo ali. Eu chego numa sala e não tem nenhuma carta de apresentação, até aqui mesmo na UFS. O professor as vezes nem sabe que tem um aluno surdo na sala. Eu tomo a iniciativa e me apresento: Professor, eu sou intérprete, não sei se o senhor tá sabendo, mais tem um aluno surdo na sua sala e eu tô aqui pra fazer essa mediação entre o senhor e ele.</p>
<p>19) O que você tem a dizer como incentivo para as pessoas que tem interesse em atuar como intérprete?</p>	<p>Uma coisa é que se tá dando mais valor aos intérpretes, é uma profissão boa porque você trabalha com adulto e eu acho mais difícil trabalhar com crianças. A pessoa tem que ter empenho, pois no começo é difícil porque você ainda não domina a língua e tem que pensar rápido pra transmitir aquilo que tá sendo dito. Mas, que continue, acho que é uma profissão que vai ser bem mais valorizada no futuro.</p>

É possível perceber que a intérprete possui um conhecimento vasto acerca da profissão, isso é importante, pois muitas vezes acontece de um profissional não ter conhecimento necessário acerca da própria profissão. Para ela a educação bilíngue tratada na pergunta 13, é

essencial, também destacamos aqui a questão da diferenças entre o intérprete educacional e o tradicional. Como já foi abordado no primeiro capítulo, há uma diferença na forma como ele irá atuar e o ambiente da sala de aula é mais restrito, como bem falou a intérprete na sua resposta da pergunta 14. É fato que na maioria das vezes essa diferença não é discutida durante a formação. Lacerda (2015, p. 33) afirma que: “Na formação de intérpretes, quando ela ocorre, pouco é discutido em relação a sua atuação como IE¹⁶. Não se conhece muito sobre o que é feito em sala de aula e quais são os efeitos dessas práticas.”

Para a pergunta 15, a intérprete respondeu que muitos momentos foram importante para o crescimento da profissão, mas para ela o que de fato fez a diferença foi o prolibras, exame realizado para avaliar o aprendizado acerca da LIBRAS, que dá suporte ao profissional. Nas respostas dadas as perguntas 16 e 17, sobre questões restritas ao Estado de Sergipe, vimos que a profissão de intérprete tem ganhado mais respaldo e valorização no que tange, principalmente, aos valores salariais. Mas, temos ainda na resposta da pergunta 17 um assunto muito importante para se destacar, a intérprete coloca que a associação demorou para dar certo por conta da falta de união entre os profissionais intérpretes. Isso é algo muito negativo, uma vez que, eles precisam ser unidos para lutar pelos direitos e as melhorias em relação a profissão.

Já na pergunta 18, ao ser indagada sobre o que ainda pode ser feito para a valorização da profissão de intérprete, a profissional destacou que é importante o professor conhecer melhor quem é o intérprete e suas funções para haver maior aceitação dentro da sala de aula. Ainda nesta pergunta, outro ponto negativo que foi abordado pela intérprete diz respeito a falha cometida pela UFS em não informar o porquê da presença da intérprete na sala de aula, já que a mesma fala que tem que chegar na sala e ter a atitude de se apresentar, avisar que tem um aluno surdo na sala, sendo que essas iniciativas deveriam partir da própria instituição. Já sobre o que ela diria como incentivo para quem pretende escolher a profissão de intérprete, pergunta 19, a intérprete mostrou que é bastante confiante e otimista com o futuro da profissão. Quadros (2004, p. 88) assegura que:

Na educação, o intérprete de língua de sinais será altamente requisitado, uma vez que na grande parte do país, as escolas não são escolas para surdos. A atuação do intérprete em sala de aula será objeto de estudo de várias pesquisas, pois implicará em revisão constante de seu papel nos diferentes níveis de ensino.

¹⁶ Sigla utilizada para referir-se ao Intérprete Educacional. Ver mais em, Lacerda (2015).

Portanto, ao fazer essa análise entre a teoria e prática através das respostas obtidas na entrevista, fica claro que a intérprete A.B.S. está dentro dos padrões legais e é altamente gabaritada para desempenhar o papel de intérprete de nível superior. É bastante segura no desenvolvimento das atividades e mostrou que sempre está apta a aprender e melhorar seu desempenho cada dia mais.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A profissão de tradutor e intérprete de LIBRAS é algo novo e por isso ainda não existem muitas pesquisas acadêmicas acerca da mesma. Assim, o desenvolvimento deste trabalho de conclusão de curso acerca dos desafios do profissional tradutor e intérprete de LIBRAS: um estudo do caso da intérprete A.B.S. da Universidade Federal de Sergipe, permitiu uma análise mais abrangente de como essa profissão é desenvolvida no dia a dia que, de acordo com alguns teóricos é uma profissão que tem crescido consideravelmente.

Durante a realização desta pesquisa que foi dividida em três capítulos, buscamos discorrer sobre os principais aspectos relevantes sobre a profissão de intérprete de LIBRAS em cada um deles. Sendo o terceiro capítulo destinado a se realizar a tabulação e à análise dos dados adquiridos na entrevista.

O objetivo desta pesquisa foi o de realizar um estudo de caso que foi desenvolvido com a realização de uma entrevista com a intérprete A.B.S., as perguntas foram elaboradas de acordo com o que desejava ser almejado como colocado no objetivo geral. Através da entrevista, pôde-se obter dados mais verídicos que possibilitou alcançar informações mais consistentes e claras em relação a todos os meios legais que garantem seus direitos, o percurso para ter uma formação de qualidade, como é desempenhada a função de interpretar dentro da sala de aula e a relação com os professores e os alunos surdos e que acabou abrangendo todos os pontos colocados. Assim, o objetivo deste trabalho de conclusão de curso foi alcançado.

Nas respostas obtidas na entrevista, observou-se que a intérprete a qual era o foco do estudo, possui um vasto conhecimento sobre a profissão de intérprete, tem formação de qualidade para desempenhar o seu papel, possui o certificado de proficiência que é o mais importante na carreira profissional e que a sua atuação na sala de aula no acompanhamento de

uma aluna surda da Universidade Federal de Sergipe e os professores acontece de forma positiva, deixando ela a vontade para desenvolver seu trabalho. Com isso, pode-se concluir que todas as questões levantadas na hipótese no início desta pesquisa foram respondidas e comprovadas através da entrevista.

Vale salientar que dois pontos negativos que foram colocados pela intérprete que deixaram a desejar merecem ser destacados: o primeiro, que é a falta união entre os profissionais intérpretes do Estado de Sergipe, como já colocado mais acima, isso é algo muito negativo, uma vez que, eles precisam ser unidos para lutar pelos direitos e as melhorias em relação a profissão. E o segundo as falhas por parte da UFS pela falta de uma apresentação formal da intérprete na sala de aula e o acolhimento do aluno surdo, já que a própria intérprete é que se apresenta e informa sobre a presença do aluno surdo na sala de aula.

Ademais, se tratando da pesquisa como um todo apenas um ponto negativo surgiu durante a realização da mesma, que foi a omissão de informações mais atuais referentes a associação de intérpretes do Estado de Sergipe, pois ao entrar em contato com alguns dos seus membros que foram indicados para passar esses dados, estes não se pronunciaram como se esperava, as perguntas que foram destinadas a eles não foram respondidas.

Conclui-se que apesar do ocorrido citado acima, de forma alguma isso afetou no desenvolvimento desta pesquisa, pois seu foco estava voltado para o estudo do caso da intérprete A.B.S. e isso foi alcançado, de forma abrangente, todos os aspectos nelas mencionados de forma clara foram satisfatórios para o que se ansiava neste trabalho de conclusão de curso. Podendo assim, perceber que a profissão de intérprete de LIBRAS é um assunto muito importante e que deve ser debatido inúmeras vezes.

Por fim, nossa expectativa é de que esta pesquisa sirva de incentivo para que outras pessoas se interessem pelo assunto e que as informações nela colocada torne-se um suporte de estudos para aqueles que desejarem realizar pesquisas em relação ao profissional tradutor e intérprete de LIBRAS futuramente.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ARIBÉ, Lucas (2017). **Câmara de Aracaju aprova PLS que beneficiam comunidade surda**. Disponível em: < <http://lucasaribe.com.br/leitura/3019/camara-de-aracaju-aprova-pls-que-beneficiam-comunidade-surda> >. Acesso em 19 de dezembro de 2017.

Associação de Intérpretes do Estado de Sergipe – AILES. Disponível em: < www.grlibras.blogspot.com.br/2013/08/associação-dos-interpretres-de-lingua.html >. Acesso em 18 de dezembro de 2017.

Atendimento Educacional Especializado – AEE. Segundo o texto da Política de Educação Especial, na Perspectiva Inclusiva. SEESP/MEC; 01/2008. Disponível em: < http://www.pmpf.rs.gov.br/servicos/geral/files/portal//AEE_Apresentação_Completa_01_03_2008 >. Acesso em 07 de dezembro de 2017.

BRASIL. **Lei nº 10.436, de 24 de abril de 2002**. Dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais – Libras e dá outras providências. Disponível em: < http://www.planalto.gov.br/CCIVIL_03/LEIS/2002/L10436.htm >. Acesso em 10 de novembro de 2017.

BRASIL. **Decreto nº 5.626, de 22 de dezembro de 2005**. Regulamenta a Lei nº 10.436, de 24 de abril de 2002, que dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais – Libras e o art. 18 da Lei no 10.098, de 19 de dezembro de 2000. Disponível em: < http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2005/decreto/d5626.htm >. Acesso em 10 de novembro de 2017.

BRASIL. **Lei nº 12.319, de 1º de setembro de 2010**. Regulamenta a profissão de Tradutor e Intérprete da Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS. Disponível em: < http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2010/lei/112319.htm >. Acesso em 10 de novembro de 2017.

BRASIL (2008). **POLÍTICA NACIONAL DE EDUCAÇÃO ESPECIAL NA PERSPECTIVA DA EDUCAÇÃO INCLUSIVA**. Disponível em: < <http://www.portal.mec.gov.br/arquivos/pdf/politicaeducespecial.pdf> >. Acesso em 13 de dezembro de 2017

FILHO, Genivaldo O. S. et al. **A função dos tradutores/intérpretes de Libras_Tilibras-na educação inclusiva**. In: SOUZA, Rita de Cácia S. (org). **Surdez, Deficiência Auditiva e Educação Inclusiva**. Aracaju, editora criação, 2013. p. 297-316.

LACERDA, Cristina B. F. de. **Intérprete de libras: em atuação na educação infantil e no ensino fundamental** / Cristina B. F. Lacerda. - 7.ed. – Porto Alegre: Mediação, 2015.

LACERDA, C. B. F. de; LODI, A. C. B. **Uma escola duas línguas: letramento em língua portuguesa e língua de sinais nas etapas iniciais de escolarização**. Porto Alegre: Mediação, 2009.

LAKATOS, Eva Maria. **Metodologia Científica** / Eva Maria Lakatos, Marina de Andrade Marconi. - 3 ed. – São Paulo: Atlas, 2000.

MARCONI, Marina de A. **Técnicas de pesquisa: planejamento e execução de pesquisas, amostragens e técnicas de pesquisas, elaboração, análise e interpretação de dados** / Marina de Andrade Marconi, Eva Maria Lakatos. – 4 ed. São Paulo: Atlas, 1999.

MASUTTI, Maria Lúcia; SANTOS, Silvana A. dos (2008). **Intérpretes de Língua de Sinais: uma política em construção**. Disponível em: < http://www.libras.ufsc.br/ColecaoLetrasLibras/eixoFormacaoEspecific/traducaoEInterpretacaoDaLinguaDeSinais/assecs/767/Link_Texto_1.pdf >. Acesso em 16 de novembro de 2017.

MELO, Alda V. de. et al. **A formação do tradutor e intérprete de libras: entre a lei e o real**. In: SOUZA, Rita de Cácia S. (org). **Surdez, Deficiência Auditiva e Educação Inclusiva**. Aracaju, editora criação, 2013. p. 317-340.

NASCIMENTO, Gicélia B. **O intérprete de libras e o aluno surdo**. In: SOUZA, Rita de Cácia S. (org). **Surdez, Deficiência Auditiva e Educação Inclusiva**. Aracaju, editora criação, 2013. p. 279-296.

QUADROS, Ronice M. de. **O Tradutor e Intérprete de Língua Brasileira de Sinais e Língua Portuguesa**. Secretaria de Educação Especial; Programa Nacional de Apoio à Educação de Surdos – Brasília: MEC; SEESP, 2004.

QUADROS, Ronice M. de; SCHMIEDT, Magali L. P. **Ideias para ensinar português para alunos surdos**. Brasília: MEC; SEESP, 2006. Disponível em: < http://www.portal.mec.gov.br/seesp/arquivos/pdf/port_surdos.pdf >. Acesso em 03 de dezembro de 2017.

SANTOS, Ozivan P. **TRAVESSIAS HISTÓRICAS DO TRADUTOR/INTÉRPRETE DE LIBRAS: DE 1980 A 2010**. Artíficos. Revista do Difere - ISSN 2179 6505, v. 2, n.4,

dez/2012. Disponível em: < <http://www.artificios.ufpa.br/Artigos/ozivan.pdf> >. Acesso em 23 de novembro de 2017.

SEED (2017). **Governo de Sergipe promove inclusão para estudantes surdos na Rede Estadual de Ensino**. Disponível em: < <http://www.seed.se.gov.br/noticia.asp?Cdnoficia=12696&Mes=0&Ano=2017> >. Acesso em 18 de dezembro de 2017.

SOUZA, Viviane. **A IMPORTÂNCIA DO PAPEL DO INTÉRPRETE DE LIBRAS NO PROCESSO DE APRENDIZAGEM DO ALUNO SURDO EM SALA DE AULA NAS ESCOLAS DE ENSINO COMUNS**. Cadernos da Fucamp, v.14, n.20, p.168-181/2015. Disponível em: < <http://www.fucamp.edu.br/editora/index.php/cadernos/article/viewFile/635/462> >. Acesso em 23 de novembro de 2017

ANEXO I

Perguntas da entrevista

- 1) A quanto tempo você atua como intérprete educacional?
- 2) Além de atuar na Universidade Federal de Sergipe, *campus* de Itabaiana, você atua em outras instituições?
- 3) Sua atuação como intérprete na UFS se restringe a sala de aula ou atua em seminários, eventos que ocorrem?
- 4) Quais as dificuldades que você mais enfrenta no acompanhamento do(a) aluno(a) surdo(a)?
- 5) Qual a sua formação em nível de graduação? Especificamente na área de LIBRAS?
- 6) Quais as dificuldades enfrentadas para conseguir a formação específica em LIBRAS?
- 7) Em Sergipe como é disponibilizada essa formação específica para o intérprete?
- 8) Como ocorre a relação entre você e os professores do ensino regular?
- 9) Como é a relação com a aluna surda?
- 10) Qual o principal incentivo que você teve para escolher essa profissão?
- 11) Durante o período de formação e o início da atuação o que chamou sua atenção e fez você continuar nessa profissão?
- 12) Para você, qual a importância da profissão de intérprete?

- 13) O que você acha da educação bilíngue?
- 14) Explique a diferença entre o intérprete de LIBRAS educacional e o tradicional?
- 15) Para você, qual o momento mais importante no percurso da história do profissional intérprete de LIBRAS?
- 16) Em relação ao Estado de Sergipe, os intérpretes são valorizados?
- 17) Tem alguma associação de intérpretes em Sergipe?
- 18) Na sua opinião o que ainda pode ser feito para a profissão de intérprete ser mais valorizada?
- 19) O que você tem a dizer como incentivo para as pessoas que tem interesse em atuar como intérprete?

ANEXO II



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO**

TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO

Você está sendo convidado (a) para participar, como voluntário, em uma pesquisa de Conclusão de Curso cujo tema é: ***Os desafios do Profissional Tradutor e Interpretre da Língua de Sinais Brasileira: um estudo de caso da intérprete SN da Universidade Federal de Sergipe.*** Meu nome é Elisangela Rezende Rosa, CPF 021.373.975-52, RG. 2645911-6. Estou vinculada como discente no curso de Letras do Departamento de Letras/Campus Itabaiana, cuja matrícula é 20132002140. O orientador responsável é a Profa. Me Daisy Mara Moreira de Oliveira ministrante da disciplina TCC II do Departamento de Educação.

O objetivo deste trabalho é o de averiguar os direitos legais resguardados ao intérprete, bem como sua relação com o professor(es) de sala de aula para uma divulgação e melhor valorização deste profissional.

Após ler com atenção este documento, ser esclarecido (a) sobre as informações contidas no mesmo, no caso de aceitar fazer parte do estudo, assine as folhas ao final deste documento, que está em duas vias e também será assinado por mim, pesquisador, em todas as folhas, uma delas é sua e a outra é do pesquisador responsável.

Em caso de dúvida sobre a pesquisa, você poderá entrar em contato com a pesquisadora responsável, e/ou a orientadora.

Informamos que:

- Nesta pesquisa será resguardada a identidade do voluntário/informante, sendo criado um codinome ou sigla para referir-se ao mesmo na pesquisa;
- Será disponibilizada uma cópia da produção finalizada do TCC (pós-defesa) ao voluntário informante;
- A pesquisa estará à disposição no Departamento de Letras para acesso de alunos que tenham interesse pelo tema.
- Caso esta pesquisa, no futuro, seja aceita para publicação, é responsabilidade do pesquisador avisar e disponibilizar para o voluntário/informante uma cópia do artigo.

Itabaiana, 01 de 12 de 2017.

Analu Barbosa Santos Feitosa
Voluntário/Informante

Elisangela Rezende Rosa
Pesquisador